Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2117(INI)

24.11.2025

ALTERAÇÕES
190 - 416

Projeto de relatório
Hilde Vautmans
(PE775.469v01-00)

Recomendação do Parlamento Europeu ao Conselho, à Comissão e à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança sobre as relações políticas UE-China
(2025/2117(INI))

Alteração 190
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º -1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reconhecerem a China não apenas como um rival sistémico, mas também como um parceiro fundamental na resposta aos desafios mundiais, e a conceberem um quadro político da UE para a China que combine de forma equilibrada a concorrência, a cooperação e a autonomia estratégica.

Or. en

Alteração 191
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 1 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Recomenda ao Conselho, à Comissão e à vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança que:	1. Recomenda ***especificamente aos Estados-Membros,*** ao Conselho, à Comissão e à vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança que:

Or. en

Alteração 192
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; comuniquem inequivocamente que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional;	a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; comuniquem inequivocamente que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional; ***adotem medidas vinculativas e baseadas no risco para prevenir transferências de tecnologias sensíveis para a China, o que exige uma reforma do Regulamento Dupla Utilização e a adoção de um mecanismo de análise do investimento no estrangeiro no âmbito da estratégia europeia em matéria de segurança económica, incluindo salvaguardas na cooperação no domínio da investigação para prevenir a utilização abusiva para fins militares, de vigilância ou de violações dos direitos humanos;***

Or. en

Alteração 193
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização;	a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização;

comuniquem inequivocamente que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional;	comuniquem inequivocamente que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional; ***reforcem os mecanismos da UE para monitorizar e controlar rapidamente a coerção económica da China contra os Estados-Membros, assegurando que nenhum Estado-Membro da UE enfrente sozinho a coerção económica;***

Or. en

Alteração 194
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; comuniquem inequivocamente que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional;	a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização ***e que seja passível de ser fornecida a países com interesses armamentistas como a Rússia, Irão, Coreia do Norte, entre outros***; comuniquem inequivocamente que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional;

Or. pt

Alteração 195
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) reconheçam que a China se tornou ***mais assertiva no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno***; ***estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; comuniquem inequivocamente*** que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional;	a) reconheçam que a China se tornou ***um interveniente global mais importante e fundamental e*** que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional;

Or. en

Alteração 196
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno; ***estudem*** novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; comuniquem inequivocamente que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas ***escolhas geopolíticas da*** China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional;	***a)*** reconheçam que a China se tornou ***uma ameaça geopolítica cada vez maior à Europa,*** mais assertiva no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno; ***procurem com urgência*** novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; comuniquem inequivocamente que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas ***violações cometidas pela*** China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional***, e que tais violações terão consequências***;

Or. fi

Alteração 197
Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; comuniquem inequivocamente que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional;	a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; comuniquem inequivocamente que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional; ***mantenham uma abordagem pragmática das relações bilaterais, defendendo simultaneamente os interesses geoestratégicos da UE;***

Or. en

Alteração 198
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; comuniquem inequivocamente que as	a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; comuniquem inequivocamente que as

relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional;	relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial***, da proibição do uso da força*** e do ***respeito pelo*** direito internacional;

Or. es

Alteração 199
Hermann Tertsch, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) reconheçam que a China se tornou mais ***assertiva*** no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; comuniquem inequivocamente que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional;	a) reconheçam que a China se tornou mais ***agressiva*** no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; comuniquem inequivocamente que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional;

Or. en

Alteração 200
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro ***e cada vez mais repressiva a nível interno; estudem***	a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro***; transmitam claramente que as relações entre a UE e a***

novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; comuniquem inequivocamente que as relações entre a UE e a China ***serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos*** princípios ***fundamentais*** da soberania, da integridade territorial e do direito internacional;	***China podem ser moldadas de forma positiva através do alargamento da colaboração tecnológica***; comuniquem inequivocamente que as relações entre a UE e a China ***não precisam de ser antagónicas e podem ser reforçadas através do reconhecimento de domínios de interesse comum, da expansão do comércio mutuamente benéfico e da promoção da cooperação baseada nos*** princípios ***comuns*** da soberania, da integridade territorial e do direito internacional;

Or. en

Alteração 201
Engin Eroglu, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) reconheçam que a China ***se tornou*** mais assertiva no estrangeiro e ***cada vez mais*** repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; ***comuniquem inequivocamente que*** as relações entre a UE e a China ***serão significativamente afetadas pelas escolhas geopolíticas da China, sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional***;	a) reconheçam que a China ***é*** mais assertiva no estrangeiro e repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as transferências de tecnologia para a China, especialmente a que se destina a fins de dupla utilização; ***reiterem que, devido às próprias ações da China, especialmente a sua posição em relação à Rússia e à guerra na Ucrânia, bem como às suas práticas comerciais desequilibradas e insustentáveis,*** as relações entre a UE e a China ***atingiram um ponto de inflexão***;

Or. en

Alteração 202
Hana Jalloul Muro, Javi López

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro ***e cada vez mais repressiva a nível interno; estudem novas formas de restringir as*** transferências de tecnologia para a China***, especialmente a que se destina a*** fins de dupla utilização; comuniquem ***inequivocamente*** que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas ***escolhas geopolíticas*** da China, ***sobretudo no que diz respeito à adesão aos princípios fundamentais da soberania, da integridade territorial e do direito internacional***;	a) reconheçam que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro***; avaliem a restrição de futuras*** transferências de tecnologia para a China ***que possam ter*** fins de dupla utilização; comuniquem que as relações entre a UE e a China serão significativamente afetadas pelas ***decisões de política externa*** da China, ***tendo em conta os profundos laços políticos e económicos entre ambos os blocos***;

Or. en

Alteração 203
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-A) continuem a exortar a China, enquanto membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a cumprir as suas obrigações e responsabilidades, a defender uma ordem internacional assente em regras, a respeitar o direito internacional e a contribuir ativamente para a paz;

Or. es

Alteração 204
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea a-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-A) identifiquem potenciais domínios de cooperação a nível bilateral e internacional para a defesa conjunta do direito internacional, como no caso da defesa do princípio da integridade territorial e da luta contra o terrorismo;

Or. el

Alteração 205
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-A) reforcem os mecanismos da UE para acompanhar e responder rapidamente a qualquer coerção económica recorrente por parte da China contra os Estados-Membros da UE, assegurando que nenhum Estado-Membro seja deixado sozinho a enfrentar essa coerção;

Or. en

Alteração 206
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) considerem a China um facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia ***e, por conseguinte,*** reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a	b) considerem a China um facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia***, através do apoio diplomático e da assistência material que sustenta o complexo militar industrial russo,***

utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para travar a guerra e evitar que as sanções internacionais sejam contornadas;

incluindo o apoio às operações da frota-fantasma da Rússia para contornar as sanções petrolíferas; manifestem profunda preocupação com os elementos de prova credíveis do crescente envolvimento da China na cadeia de abastecimento de armas e drones russos, incluindo o fornecimento de tecnologias, componentes e equipamentos de alta tecnologia de dupla utilização que reforçam diretamente a capacidade da Rússia para atacar civis e infraestruturas ucranianas; reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra ***e instem a China a cessar imediatamente todas as formas de assistência à Rússia***; instem a China a utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para travar a guerra e evitar que as sanções internacionais sejam contornadas;

Or. en

Alteração 207
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) considerem a China um facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para travar a guerra e evitar que as sanções internacionais sejam contornadas;	***b)*** considerem a China um facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para travar a guerra ***de forma justa*** e evitar que as sanções internacionais sejam contornadas; ***salientem que um requisito para pôr termo à guerra de forma justa é que a Rússia retire as suas tropas das zonas que ocupou, pague indemnizações à Ucrânia, liberte incondicionalmente os prisioneiros de guerra e os civis e crianças que capturou e entregue os criminosos de guerra e os***

	responsáveis pela guerra de atrito a um tribunal internacional para serem julgados;

Or. fi

Alteração 208
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) considerem a China um ***facilitador*** decisivo ***da*** guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente ***a sua condenação do apoio da China a*** essa guerra; instem a China a utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para travar a guerra e ***evitar que as sanções internacionais sejam contornadas***;	b) considerem a China um ***interveniente*** decisivo***, enquanto membro do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para pôr termo à*** guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente ***o seu apelo a uma solução diplomática para*** essa guerra; instem a China a utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para travar a guerra e ***a trabalhar em conjunto para encontrar uma solução negociada e justa, em conformidade com o direito internacional***;

Or. en

Alteração 209
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) considerem a China um facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para travar a guerra e evitar que as	***b)*** considerem a China um facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para travar a guerra e evitar que as

sanções internacionais sejam contornadas;	sanções internacionais sejam contornadas; ***trabalhem em conjunto com aliados como os EUA para aplicar sanções à China até que o país deixe de apoiar a invasão ilegal da Ucrânia pela Rússia;***

Or. sv

Alteração 210
Hermann Tertsch, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) considerem a China um facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para travar a guerra e evitar que as sanções internacionais sejam contornadas;	b) ***denunciem o apoio contínuo da China aos regimes mais opressivos do mundo, designadamente a Venezuela, Cuba, a Nicarágua, o Irão e a Coreia do Norte;*** considerem a China um facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para travar a guerra e evitar que as sanções internacionais sejam contornadas;

Or. en

Alteração 211
Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) ***considerem a China um facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do*** apoio da China ***a essa*** guerra; instem a China a ***utilizar a sua***	b) ***manifestem profunda preocupação com o*** apoio da China ***à*** guerra ***de agressão da Rússia na Ucrânia e o seu papel decisivo como facilitador***; instem a China a ***cessar todas as formas de apoio material ao setor militar-industrial da Rússia, a***

influência considerável sobre a Rússia para travar a guerra e evitar que as sanções internacionais sejam contornadas;

garantir que as sanções internacionais ***não*** sejam contornadas ***e a apoiar um cessar-fogo imediato, abrangente e incondicional que conduza a uma paz justa e duradoura com base na Carta das Nações Unidas***;

Or. en

Alteração 212
Hana Jalloul Muro, Javi López

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) ***considerem a China um facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra;*** instem a China a utilizar a sua ***influência considerável sobre*** a Rússia ***para travar a guerra e evitar que*** as sanções internacionais ***sejam contornadas***;	b) instem a China a utilizar a sua ***relação com a Rússia para promover a concretização de um acordo de cessar-fogo na Ucrânia e garantir que*** a Rússia ***não consiga contornar*** as sanções internacionais;

Or. en

Alteração 213
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) ***considerem*** a China um ***facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia*** e, por conseguinte, ***reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem*** a China ***a utilizar a sua*** influência ***considerável sobre a Rússia para travar a guerra e evitar que as***	b) ***reconheçam*** a China ***como*** um ***interveniente mundial fundamental com influência significativa nos assuntos internacionais*** e, por conseguinte, ***sublinhem a importância de uma cooperação construtiva entre a UE e a China para ajudar a pôr termo ao conflito na Ucrânia; incentivem*** a China ***e a UE a***

sanções internacionais sejam contornadas;	***trabalharem em conjunto, utilizando a respetiva*** influência ***no sentido de promover o desanuviamento e apoiar todos os esforços destinados a alcançar uma paz sustentável***;

Or. en

Alteração 214
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) considerem a China um facilitador ***decisivo*** da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a ***utilizar a sua influência considerável sobre a*** Rússia ***para travar a guerra e evitar que as*** sanções internacionais ***sejam contornadas***;	b) considerem a China um facilitador ***fundamental*** da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a ***cessar o seu apoio económico à*** Rússia***, que prolonga a agressão russa na Ucrânia, e critiquem a sua contínua violação das*** sanções internacionais;

Or. en

Alteração 215
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) considerem a China um facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para ***travar a*** guerra e evitar que	b) considerem a China um facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para ***pôr termo à*** guerra e evitar

as sanções internacionais sejam contornadas;	que as sanções internacionais sejam contornadas;

Or. en

Alteração 216
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) considerem a China um facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a ***utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para travar a*** guerra e evitar que as sanções internacionais sejam contornadas;	b) considerem a China um facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a ***deixar de contribuir para o prolongamento da*** guerra e evitar que as sanções internacionais sejam contornadas;

Or. en

Alteração 217
Engin Eroglu, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) considerem a China um facilitador ***decisivo*** da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a utilizar a sua influência ***considerável sobre a Rússia*** para ***travar a*** guerra e ***evitar que as*** sanções internacionais ***sejam contornadas***;	b) considerem a China um facilitador ***fundamental*** da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem a China a utilizar a sua influência para ***impedir o prolongamento da*** guerra e ***critiquem a violação das*** sanções internacionais;

Or. en

Alteração 218
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) ***considerem a China um*** facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia ***e, por conseguinte, reiterem veementemente a sua condenação do apoio da China a essa guerra; instem*** a China ***a*** utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para travar a guerra e evitar que as sanções internacionais sejam contornadas;	b) ***condenem e reajam contra o papel da China enquanto*** facilitador decisivo da guerra de agressão russa contra a Ucrânia***, associado a esta posição; dialoguem de forma firme com*** a China ***no sentido de esta*** utilizar a sua influência considerável sobre a Rússia para travar a guerra e evitar que as sanções internacionais sejam contornadas;

Or. en

Alteração 219
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) atuem agora e coletivamente, alargando as medidas restritivas específicas e a lista de entidades e nós da cadeia de abastecimento que prestam assistência material à Rússia, complementados por medidas coercivas contra a frota-fantasma e as rotas de reexportação que visem toda a cadeia transacional e, em especial, os intervenientes vulneráveis que dependem do acesso aos mercados de capitais mundiais para as suas atividades;

Or. en

Alteração 220
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) potenciem o papel da China enquanto membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas de forma decisiva, a fim de promover uma solução internacional, inovadora e sustentável para os principais problemas internacionais, como os conflitos no Sudão, no Iémen, na Líbia e na Somália;

Or. el

Alteração 221
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) salientem as preocupações crescentes com o aprofundamento do «alinhamento contraditório» da China com a Rússia, a Coreia do Norte, o Irão e a Bielorrússia, bem como as potenciais consequências adversas deste alinhamento;

Or. en

Alteração 222
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) reforcem os mecanismos de controlo das exportações, especialmente no que diz respeito às tecnologias de dupla utilização que possam contribuir para a modernização ou repressão militar;

Or. en

Alteração 223
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea b-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-B) reconheçam que o mercado chinês de veículos elétricos representa uma grande ameaça para o mercado europeu de veículos elétricos devido ao facto de a China exportar excedentes de produção, tornando o mercado europeu de veículos elétricos menos compatível e prejudicando especificamente os países cujo PIB depende, em grande medida, do setor automóvel; reconheçam que os veículos elétricos chineses e a tecnologia que utilizam constituem uma ameaça para a segurança; que a UE deve adotar legislação eficaz que impeça a utilização de tecnologias que possam ser utilizadas para recolher dados sensíveis dos veículos elétricos;

Or. en

Alteração 224
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução

Artigo 1 – alínea b-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-B) coordenem iniciativas diplomáticas transatlânticas e do G7 para apresentar à China exigências claras e calendarizadas, bem como repercussões significativas, a fim de pôr termo ao seu apoio decisivo à guerra da Rússia e à ameaça que representa para a Europa;

Or. en

Alteração 225
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;	c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, ***tecnologias limpas e outros setores já identificados como estratégicos ou críticos pela Comissão,*** em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China; ***a redução dos riscos deve priorizar a autonomia estratégica, a sustentabilidade e as soluções de economia circular, como reciclagem, substituição e conceção ecológica, a fim de reduzir a dependência de matérias-primas críticas, bem como***

	garantir que as cadeias de abastecimento alternativas cumpram integralmente os direitos humanos, os direitos dos povos indígenas e as normas ambientais; tomem medidas urgentes para combater a instrumentalização de dependências críticas pela China; abordem urgentemente as posições monopolistas da China em pontos de estrangulamento críticos e essenciais, dando prioridade ao reforço de cadeias de abastecimento alternativas resilientes, nomeadamente através de um financiamento significativo;

Or. en

Alteração 226
Engin Eroglu, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores***, em vez de procurar uma dissociação geral***; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo ***pragmático*** com a China;	c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos ***e de reequilíbrio económico*** nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais***, a biotecnologia, a computação quântica, as TIC*** e os semicondutores***; instem a UE e os seus Estados-Membros a aumentarem a competitividade económica da UE, protegendo simultaneamente o mercado único, nomeadamente através da utilização de instrumentos de defesa comercial; exortem a Comissão a investigar o comportamento coercivo da China no domínio das terras raras e a preparar a utilização do instrumento anticoerção***; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de

	abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo com a China ***que facilite uma coexistência não conflituosa, proteja os valores e interesses europeus e apoie e complemente uma política coerente e assertiva em relação à China***;

Or. en

Alteração 227
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;	c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais***, as baterias e os componentes de baterias, os veículos elétricos*** e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral***; tenham em conta as recentes restrições à exportação de terras raras impostas pela China e o seu impacto nas cadeias de abastecimento mundiais***; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia***,*** ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China; ***assegurem que a estratégia de redução dos riscos da UE seja acompanhada de investimentos específicos na capacidade industrial e na inovação europeias, em especial em tecnologias críticas e materiais avançados, a fim de reduzir as dependências externas e promover a***

competitividade no mercado único;

Or. en

Alteração 228
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores***, em vez de procurar uma dissociação geral***; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, ***promovendo*** a autonomia estratégica europeia ***ao mesmo tempo que mantém*** um diálogo pragmático com a China;	***c)*** apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, ***limitando ou bloqueando a propriedade chinesa ou controlando-a na UE; definam um plano de ação para que os Estados-Membros se tornem autónomos nos casos em que os interesses chineses já controlam infraestruturas críticas, como o porto do Pireu, na Grécia; promovam*** a autonomia estratégica europeia***, com especial destaque para a redução da dependência da UE em relação a matérias-primas críticas provenientes da China, nomeadamente facilitando a expansão da extração de matérias-primas críticas aos Estados-Membros com acesso às mesmas; mantenham*** um diálogo pragmático com a China ***de que a Europa beneficie sem correr riscos significativos***;

Or. sv

Alteração 229

Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Hermann Tertsch, Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;	c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China; ***estabeleçam, em especial em setores industriais estratégicos e críticos, condições rigorosas para o investimento estrangeiro de países terceiros, incluindo a China, a fim de assegurar que qualquer estabelecimento industrial no território europeu seja acompanhado de uma produção local significativa, da partilha de conhecimentos industriais, da integração nas cadeias de valor europeias e de requisitos claros em termos de segurança do aprovisionamento e de proteção da propriedade intelectual;***

Or. en

Alteração 230
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a	c) ***abordem urgentemente a***

estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;	***participação chinesa em infraestruturas críticas na Europa, incluindo portos, aeroportos, estaleiros navais, cabos submarinos, redes energéticas, instalações de baterias e redes digitais; assegurem que nenhuma infraestrutura de dupla utilização ou relevante em termos de informações seja controlada ou influenciada por entidades ligadas ao Estado chinês ou ao Exército Popular de Libertação; criem um mecanismo de alerta precoce a nível da UE para a ingerência estrangeira em ativos estratégicos;*** apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;

Or. en

Alteração 231
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma	c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma

dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;	dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China; ***tomem medidas para prevenir novos riscos de segurança decorrentes do investimento estrangeiro chinês, reforçando a análise do investimento direto estrangeiro nos Estados-Membros, em especial em setores como os serviços de comunicação social, as matérias-primas críticas e as infraestruturas de transporte, bem como para recuperar a propriedade europeia de infraestruturas críticas, incluindo infraestruturas de transporte;***
	Or. en

Alteração 232
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;	c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China; ***reduzam, em particular, a dependência da Europa de painéis solares, baterias e componentes de turbinas eólicas produzidos na China, que***

	colocam os nossos sistemas energéticos sob influência estrangeira;

Or. fr

Alteração 233
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Sebastião Bugalho, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores***, em vez de procurar uma dissociação geral***; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;	c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos ***e de reequilíbrio económico*** nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais***, a biotecnologia, a computação quântica*** e os semicondutores***; aumentem a competitividade da UE, protegendo simultaneamente o mercado único através de instrumentos de defesa comercial, incluindo a utilização do instrumento anticoerção***; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;

Or. en

Alteração 234
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*

c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, ***em vez de procurar uma*** dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ***ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a*** China;	***c)*** apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se ***principalmente*** em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, ***mas com o objetivo a longo prazo da*** dissociação geral ***da dependência em relação à China***; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas ***e para deslocar a produção para a Europa***, promovendo a autonomia estratégica europeia ***e evitando financiar as políticas da*** China ***comunista, que reprimem os direitos humanos e as liberdades civis***;
	Or. fi

Alteração 235
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;	c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China; ***promovam políticas climáticas, energéticas e industriais que evitem o aumento da dependência de***

componentes e tecnologias chinesas;

Or. en

Alteração 236
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;	c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China***, e continuando a trabalhar para diversificar as nossas importações***;

Or. es

Alteração 237
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas	***c)*** apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas

críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;

críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, ***em especial nas infraestruturas marítimas e portuárias críticas dos Estados-Membros,*** promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantêm um diálogo pragmático com a China;

Or. el

Alteração 238
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a ***estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China***, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores ***estratégicos*** específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;	c) apliquem de forma rigorosa a ***autonomia estratégica da UE***, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;

Or. en

Alteração 239
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa ***a*** estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, ***salientando que a redução dos riscos deve centrar-se*** em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;	c) apliquem de forma rigorosa ***uma*** estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, ***centrando-se*** em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a autonomia estratégica europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;

Or. en

Alteração 240
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a ***autonomia estratégica europeia*** ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;	c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a ***unidade transatlântica*** ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;

Or. en

Alteração 241
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a ***autonomia estratégica*** europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;	c) apliquem de forma rigorosa a estratégia de redução dos riscos económicos nas relações UE-China, salientando que a redução dos riscos deve centrar-se em setores estratégicos específicos, como as matérias-primas críticas, os ímanes industriais e os semicondutores, em vez de procurar uma dissociação geral; estabeleçam mecanismos sólidos para salvaguardar as tecnologias, as infraestruturas e as cadeias de abastecimento críticas, promovendo a ***resiliência*** europeia ao mesmo tempo que mantém um diálogo pragmático com a China;

Or. en

Alteração 242
Engin Eroglu, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c-A) reconheçam os enormes desafios socioeconómicos que a China enfrenta atualmente, muitos dos quais decorrem das suas próprias escolhas políticas e dos seus desequilíbrios estruturais; sublinhem firmemente que a UE não pode aceitar distorções dos mercados mundiais ou ameaças aos seus interesses estratégicos

que comprometam a concorrência leal e a soberania económica; reiterem que, embora privilegie soluções negociadas e canais de comunicação abertos, a UE se reserva-se o direito de adotar medidas unilaterais no âmbito da sua estratégia de segurança económica sempre que o envolvimento com as autoridades chinesas se revele ineficaz ou insuficiente; salientem que qualquer solução para a sobrecapacidade da China deve ser alcançada sem impor custos desproporcionados aos contribuintes ou às indústrias europeias; instem a UE a alavancar estrategicamente a dinâmica do «choque chinês 2.0» enquanto catalisador para reforçar a sua própria inovação tecnológica, resiliência industrial e competitividade em matéria de segurança na cena mundial;

Or. en

Alteração 243
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c-A) promovam a cooperação na UE no que diz respeito à produção de tecnologias militares críticas e de dupla utilização, assegurando que as exportações europeias não enfraquecem a indústria europeia da defesa;

Or. el

Alteração 244
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c-A) continuem a cooperar com a China para fazer face a desafios mundiais como as alterações climáticas, as pandemias, a criminalidade organizada, incluindo o tráfico de droga, e a segurança alimentar;

Or. es

Alteração 245
Engin Eroglu, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c-B) entendam que, em tempos de pressão económica significativa e de crescente transacionalismo geoestratégico, os custos económicos da coerção e da retaliação económica não são equilibrados; instem, por conseguinte, a UE e os Estados-Membros da UE a encontrarem formas de equilibrar os efeitos adversos das tensões internacionais, no pressuposto de que a solidariedade da UE é essencial para resistir à pressão internacional;

Or. en

Alteração 246
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) deem resposta, de forma proativa,	d) deem resposta, de forma proativa,

às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;	às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos; ***salientem que uma maior cooperação com estes parceiros que partilham as mesmas ideias é ainda mais essencial à luz da instrumentalização pela China de minerais de terras raras e da necessidade de a UE diversificar os seus fornecedores de matérias-primas críticas em todo o mundo, a fim de assegurar cadeias de abastecimento resilientes para as suas indústrias da defesa, dos veículos elétricos, da energia e da eletrónica; saúdem, a este respeito, a assinatura da Parceria Estratégica entre a UE e a Austrália sobre minerais críticos e estratégicos sustentáveis;***

Or. en

Alteração 247
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) deem resposta, de forma proativa,	d) deem resposta, de forma proativa,

às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;	às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China***; sublinhem a necessidade de reciprocidade e de condições de concorrência equitativas em todas as relações comerciais e de investimento com a China e insistam em que Pequim elimine os obstáculos e as práticas desleais que violam os compromissos da OMC; apoiem ações proporcionadas da UE para defender os seus interesses, caso a China não assegure uma abertura recíproca do mercado***; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos; ***salientem a necessidade de a UE investir em I&D e no ecossistema de inovação, a fim de evitar a dependência tecnológica;***
	Or. en

Alteração 248
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) deem resposta, de forma proativa,	d) deem resposta, de forma proativa,

às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;	às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico ***e na Ásia*** através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia***, a Ásia Central*** e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos; ***aproveitem a oportunidade para a UE se apresentar como um parceiro fiável e desejável para Estados terceiros na região do Indo-Pacífico, em virtude do seu do seu compromisso com o multilateralismo e com as relações internacionais assentes em regras, tendo em conta a rivalidade bipolar entre os Estados Unidos e a China;***

Or. en

Alteração 249
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica	d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica

para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;

para as empresas europeias na China***; salientem a necessidade de aplicar a reciprocidade e garantir condições de concorrência equitativas em todas as relações comerciais e de investimento***; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos; ***reforcem a cooperação em matéria de segurança marítima com a Índia e outros parceiros do Indo-Pacífico, em resposta à crescente presença naval da China na região e às tentativas sistemáticas de comprometer gravemente a liberdade de navegação;***

Or. en

Alteração 250
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos	d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos

colaterais na economia da UE; ***moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;***	colaterais na economia da UE;

Or. en

Alteração 251
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China	d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China

em domínios críticos;

em domínios críticos ***e dar resposta a violações generalizadas dos direitos laborais em segmentos das cadeias de valor ligadas a esse país***; ***salientem que todos os compromissos económicos da UE devem respeitar a Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade e ao futuro Regulamento da UE relativo à proibição do trabalho forçado;***

Or. en

Alteração 252
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;	d) ***corrijam os graves desequilíbrios nas nossas relações comerciais com a China;*** deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;

Or. es

Alteração 253
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; ***chamem a atenção para*** as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;	d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; ***dialoguem com os parceiros internacionais e a nível da OMC sobre*** as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;

Or. en

Alteração 254
Engin Eroglu, Bernard Guetta, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia ***e*** a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;	d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália ***e a Nova Zelândia***, a Índia***,*** a Associação das Nações do Sudeste Asiático ***e Taiwan***, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;

Or. en

Alteração 255
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no	d) deem resposta, de forma proativa ***e coordenada***, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as

Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;	nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;

Or. pt

Alteração 256
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Sebastião Bugalho, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;	d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático ***e Taiwan***, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;

Or. en

Alteração 257
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;	***d)*** deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, ***Taiwan,*** o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;

Or. fi

Alteração 258
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica	***d)*** deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica

e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;	e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia***, Taiwan,*** e a Associação das Nações do Sudeste Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;

Or. sv

Alteração 259
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste	d) deem resposta, de forma proativa, às implicações da concorrência tecnológica e económica com a China, especialmente no que toca à assimetria no acesso ao mercado e à falta de segurança jurídica para as empresas europeias na China; chamem a atenção para as ramificações geopolíticas do conflito comercial entre os EUA e a China e os seus potenciais efeitos colaterais na economia da UE; moldem ativamente as nossas parcerias no Indo-Pacífico através da coordenação com intervenientes que partilham das mesmas ideias, como os Estados Unidos, ***Taiwan,*** o Japão, a Coreia do Sul, a Austrália, a Índia e a Associação das Nações do Sudeste

Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;	Asiático, e procurem um maior alinhamento com estes intervenientes em matéria de comércio, normas tecnológicas e resiliência das cadeias de abastecimento, a fim de contornar o monopólio da China em domínios críticos;

Or. en

Alteração 260
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea d-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) tenham em conta nas suas políticas, incluindo as relativas à cooperação académica, que, ao desenvolver o conceito de fusão civil–militar, o Partido Comunista Chinês adquire tecnologias essenciais, incluindo militares, através de métodos legais e ilegais, como aquisições de empresas, transferência forçada de tecnologia, recolha de informações, espionagem e roubo descarado, utilizando-as para aumentar ainda mais a dependência da Europa em relação à China;

Or. en

Alteração 261
Hermann Tertsch, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea d-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) colaborem ativamente com os parceiros do Indo-Pacífico e intervenientes que partilham as mesmas ideias, como os EUA, para defender e

alinhar em alta as normas de propriedade intelectual, a fim de assegurar um mercado mundial competitivo para a inovação, bem como atenuar os riscos para a segurança dos consumidores, o valor da marca, o comércio ilícito e a captura do mercado decorrentes de uma aplicação deficiente da propriedade intelectual e do roubo forçado de tecnologia na China;

Or. en

Alteração 262
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) assegurem condições de concorrência equitativas para o transporte marítimo europeu contra restrições, tratamento discriminatório ou práticas abusivas; exijam a transparência dos auxílios estatais concedidos aos construtores navais chineses que possam distorcer a concorrência;

Or. el

Alteração 263
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea d-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) reconheçam a importância estratégica de reforçar as relações UE-Índia para contrabalançar as ambições regionais da China; considerem a Índia um parceiro fundamental na

consolidação de uma arquitetura de segurança regional assente no pleno respeito das normas e princípios internacionais;

Or. en

Alteração 264
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) reconheçam que a iniciativa chinesa «Uma Cintura, Uma Rota» não é um projeto económico neutro, mas sim um instrumento de expansão geopolítica que visa colocar os Estados e as infraestruturas numa situação de dependência em relação a Pequim;

Or. fr

Alteração 265
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia	e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia

Global Gateway neste esforço;	Global Gateway neste esforço; ***assegurem que os contratantes e subcontratantes envolvidos em projetos da Estratégia Global Gateway não sejam direta ou indiretamente detidos, controlados ou ligados a entidades da República Popular da China, impedindo assim a expansão da pegada chinesa em detrimento das capacidades da UE e preservando a integridade das normas e padrões da UE; promovam normas de luta contra a corrupção e a boa governação nos países parceiros, a fim de evitar a importação de práticas corruptas para os programas da UE e distinguir claramente estes esforços do modelo promovido pela China;***

Or. en

Alteração 266
Roberto Vannacci, Silvia Sardone, António Tânger Corrêa, Jorge Martín Frías, Nikola Bartůšek, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço;	e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço***, considerarem que, nas últimas décadas, a China reforçou a sua presença em quase todos os países africanos no intuito de aumentar a sua influência internacional e salvaguardar os seus interesses económicos, em particular o acesso aos***

	vastos recursos naturais e ao enorme mercado africano, e salientem que os investimentos e empréstimos chineses em África e noutras regiões não estão sujeitos à boa governação nem ao respeito pelos direitos humanos;

Or. en

Alteração 267
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço;	***e) desenvolvam abordagens e metas para a presença da UE no mundo, começando pelo estabelecimento de parcerias estratégicas em que todas as partes beneficiem do intercâmbio; garantam, a título prioritário, que estes parceiros se tornem aliados da UE e não da China ou de outras potências autoritárias;*** continuem***, nomeadamente,*** a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço;

Or. sv

Alteração 268
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço;	e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço ***e reforcem o diálogo global da UE com o continente***; ***combatam a crescente pegada política e económica da China e abordem os riscos decorrentes da crescente influência política e financeira da China sobre vários países africanos;***

Or. en

Alteração 269
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África ***é um parceiro prioritário*** da Estratégia	e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África ***e a América Latina são regiões e parceiros***

Global Gateway neste esforço;	***prioritários*** da Estratégia Global Gateway neste esforço; ***colaborem com a China para reduzir e aliviar o peso da dívida dos países em desenvolvimento, nomeadamente transformando os seus empréstimos em subvenções;***

Or. en

Alteração 270
Hana Jalloul Muro, Javi López

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África ***é um parceiro prioritário*** da Estratégia Global Gateway neste esforço;	e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África ***e a América Latina são parceiros prioritários*** da Estratégia Global Gateway neste esforço; ***colaborem com a China para reduzir e aliviar o peso da dívida dos países em desenvolvimento, nomeadamente transformando os seus empréstimos em subvenções;***

Or. en

Alteração 271
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço;	e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço; ***colaborem com a China para reduzir e aliviar o peso da dívida dos países em desenvolvimento, nomeadamente transformando os seus empréstimos em subvenções;***

Or. en

Alteração 272
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que ***a*** África ***é um parceiro prioritário*** da Estratégia Global Gateway neste esforço;	e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que ***os países da América Latina e da*** África ***são parceiros prioritários*** da Estratégia Global Gateway neste esforço ***para contrariar a presença chinesa em ambas as regiões***;

Or. es

Alteração 273
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ***ousada*** nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço;	***e)*** continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ***produtiva e mais responsável na utilização sustentável de receitas fiscais*** nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço;

Or. fi

Alteração 274
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer ***uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota»***, reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade	e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer ***um modelo de conectividade fiável baseado na igualdade, sustentabilidade e transparência***, reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em

ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço;

matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço;

Or. en

Alteração 275
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África ***é um parceiro prioritário*** da Estratégia Global Gateway neste esforço;	e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África ***e a América Latina devem ser parceiros prioritários*** da Estratégia Global Gateway neste esforço;

Or. pt

Alteração 276
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo	e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo

simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África ***é um parceiro prioritário*** da Estratégia Global Gateway neste esforço;	simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África ***e a América Latina são parceiros prioritários*** da Estratégia Global Gateway neste esforço;

Or. en

Alteração 277
Hermann Tertsch, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota»***, *reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica***; que reconheçam que a África ***é um parceiro prioritário*** da Estratégia Global Gateway neste esforço;	e) ***denunciem veementemente a crescente influência geopolítica que a China está a exercer em detrimento da soberania económica e da independência dos países que penetra;*** continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota»; que reconheçam que a África ***e a Ibero-América são parceiros prioritários*** da Estratégia Global Gateway neste esforço;

Or. en

Alteração 278
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) ***continuem a desenvolver a*** Estratégia Global Gateway ***para oferecer*** uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota»***, reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as*** regras e normas da UE ***em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço***;	e) ***todos os projetos da*** Estratégia Global Gateway ***devem proporcionar*** uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota» ***totalmente baseada no desenvolvimento sustentável, através do pleno respeito das*** regras e normas ***internacionais e*** da UE***, incluindo o Acordo de Paris, o Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal e as convenções fundamentais da OIT, e devem apoiar parcerias de desenvolvimento justas, benéficas a nível local, resilientes às alterações climáticas e transparentes, evitando modelos extrativos ou neocoloniais***;

Or. en

Alteração 279
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal ***é*** possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço;	e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para oferecer uma alternativa credível à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal ***pode ser*** possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço;

Or. en

Alteração 280
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para ***oferecer uma alternativa credível à*** iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço;	e) continuem a desenvolver a Estratégia Global Gateway para ***complementar a*** iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», reconhecendo simultaneamente que a UE tem de ser mais ousada nos seus projetos da Estratégia Global Gateway e que tal é possível sem comprometer as regras e normas da UE em matéria de transparência, sustentabilidade ambiental, direitos laborais e viabilidade económica; que reconheçam que a África é um parceiro prioritário da Estratégia Global Gateway neste esforço;

Or. en

Alteração 281
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea e-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-A) tenham em conta o nível muito elevado de corrupção na RPC, presente em quase todos os setores; reforcem o dever de diligência e a análise anticorrupção em todos os instrumentos de financiamento externo e de investimento da UE que envolvam a República Popular da China; assegurem que nenhuma entidade envolvida na corrupção sistémica possa participar em projetos financiados pela UE; introduzam normas anticorrupção e requisitos de transparência mais rigorosos para as cadeias de abastecimento, as estruturas de propriedade e a subcontratação, e

estabeleçam mecanismos de acompanhamento contínuo dos riscos de corrupção em projetos que envolvam parceiros chineses;

Or. en

Alteração 282
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-A) alertem para a crescente influência da China nas principais infraestruturas europeias, através da aquisição de portos, de aeroportos ou de ativos críticos, como a Autoridade Portuária do Pireu, da qual mais de metade pertence desde 2016 à empresa chinesa Cosco (67 % desde 2021); recordem que o controlo das nossas infraestruturas críticas é uma questão de soberania não negociável;

Or. fr

Alteração 283
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea e-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-A) salientem ainda o efeito positivo e a importância estratégica do aprofundamento dos laços entre a UE e Taiwan, que é um parceiro valioso nos domínios do comércio e da tecnologia; se coordenem, a este respeito, com os parceiros mundiais da UE;

Or. en

Alteração 284
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-B) reconheçam os desafios estruturais da República Popular da China, incluindo os decorrentes do seu sistema político e da sua situação económica e social interna, e os tenham em conta na definição da política da UE em relação a Pequim;

Or. en

Alteração 285
Engin Eroglu, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para ***evitar uma nova*** escalada ***das tensões*** no estreito de Taiwan ***e*** no mar da China Meridional ***e se oponham a qualquer alteração unilateral*** do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de	f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para ***combater a*** escalada ***da China*** no estreito de Taiwan***,*** no mar da China Meridional ***e no mar da China Oriental; salientem que a UE tem um interesse direto na preservação*** do *statu quo* ***no estreito de Taiwan e se oponham a quaisquer ações unilaterais, designadamente aquelas que visam alterá-lo pela força ou coerção***; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval ***contínua*** e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela

longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a ***atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan***; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que ***também*** se aplica ***ao estreito de Taiwan***; se oponham ***ao facto de a República Popular da China utilizar a*** Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ***ilegais*** sobre o território e a soberania de Taiwan;	Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a ***dissuadir as ações unilaterais perturbadoras de Pequim na região***; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que se aplica ***independentemente de disputas sobre soberania***; se oponham ***à distorção da*** Resolução 2758 das Nações Unidas ***pela República Popular da China*** para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan; ***salientem que a UE nunca concordou com o princípio de «Uma só China»; apelem à Comissão para implementar, sem demora, medidas preparatórias para a negociação de um acordo bilateral de investimento com Taiwan, ou outros tipos de acordos, como um memorando de entendimento sobre cadeias de abastecimento críticas, com Taiwan; destaquem o potencial de cooperação em matéria de política de controlo do investimento direto estrangeiro e de combate à coerção e retaliação a nível económico; instem a Comissão e os Estados-Membros a seguirem o Reino Unido e a aderirem ao «Global Cooperation and Training Framework»;* Or. en

Alteração 286
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*

f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para ***estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente*** a política de longa data da UE de «Uma só China»; ***proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;***	f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para ***respeitarem*** a política de longa data da UE de «Uma só China»;

Or. en

Alteração 287
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a	f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a

qualquer alteração unilateral do *statu quo*; ***trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região;*** honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a ***desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente*** a política de longa data da UE de «Uma só China»***; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan***; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; ***se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;***

qualquer alteração unilateral do *statu quo*; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a ***respeitar*** a política de longa data da UE de «Uma só China»; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan;

Or. en

Alteração 288
Hana Jalloul Muro, Javi López

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan ***e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do statu quo***; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança***,***	f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, a fim de reforçar a estabilidade na região; ***considerem a política da UE de «Uma só***

nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; ***honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a*** China ***de invadir*** Taiwan***; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas*** relações com ***a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a*** Taiwan***;*** continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; ***se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan***;

China***» como o quadro orientador para as decisões de política externa europeia no que diz respeito a*** Taiwan***, sublinhando a compatibilidade entre o reconhecimento da soberania da China e a manutenção de*** relações ***políticas, económicas e de cooperação*** com ***as autoridades nacionais de*** Taiwan***,*** continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan***, e cumpram as resoluções das Nações Unidas***;

Or. en

Alteração 289
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão	f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão

perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;

perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan***; ponderem pacotes de sanções económicas no caso de uma invasão chinesa, a fim de desencorajar a China de agravar as tensões na região***; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan; ***se oponham, neste contexto, à exigência da China de que os titulares de passaportes taiwaneses, incluindo turistas, jornalistas, trabalhadores de ONG e ativistas políticos, sejam impedidos de aceder a visitas e eventos nas Nações Unidas;***

Or. en

Alteração 290
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais	***f)*** participem ativamente nos esforços diplomáticos ***e apoiem os Estados-Membros e os aliados da OTAN nas suas operações de consolidação da segurança,*** para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a

estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; ***se oponham ao*** facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;

qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan***; apoiem plenamente Taiwan, que é um parceiro estratégico da União e uma democracia que respeita os direitos humanos, a liberdade de expressão e o princípio do Estado de direito***; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; ***condenem o*** facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;

Or. fi

Alteração 291
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a	f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a

qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;	qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; ***salientem a importância de aprofundar a cooperação económica e tecnológica com Taiwan em domínios como os semicondutores e a cibersegurança, como forma de reforçar a resiliência da Europa e salvaguardar as cadeias de abastecimento críticas;*** continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;

Or. en

Alteração 292
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços	f) participem ativamente nos esforços

diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região***; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan***; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;	diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região***, opondo-se simultaneamente à expansão da NATO para a região do Indo-Pacífico ; reiterem que a segurança e a defesa continuam a ser prerrogativas dos Estados-Membros e que qualquer cooperação na região do Indo-Pacífico se deve limitar à proteção dos interesses europeus e à liberdade de navegação, sem qualquer lógica de escalada militar*** ; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;
	Or. en

Alteração 293
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*

f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;	f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo****; reafirmem o apoio inabalável à liberdade de navegação e sobrevoo na região do Indo-Pacífico, em conformidade com o direito internacional, incluindo a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)***; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;
	Or. en

Alteração 294
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para ***evitar uma nova*** escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ***ao facto de a República Popular da China utilizar a*** Resolução 2758 das Nações Unidas ***para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a*** soberania ***de Taiwan***;	f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para ***combater a*** escalada das tensões no estreito de Taiwan***, no mar da China Oriental*** e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros ***e outros parceiros democráticos da região*** para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ***firmemente à constante interpretação errónea e à distorção por parte da China da*** Resolução 2758 das Nações Unidas***, que não inclui qualquer referência à reivindicação da*** soberania ***da República Popular da China sobre Taiwan, nem autoriza a RPC a representar Taiwan no sistema das Nações Unidas***;
	Or. en

Alteração 295
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para ***evitar*** uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; ***proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan;*** continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;	f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para ***impedir*** uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan ***e salientem que a UE nunca aprovou o princípio de «Uma só China»;***; ***rejeitem qualquer alteração ao statu quo que não seja pacífica, seja coerciva ou que ocorra sem a vontade democrática do povo de Taiwan;***

Or. en

Alteração 296
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de ***invadir*** Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; ***se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a*** Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar ***as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan***;	f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de ***provocar ou intensificar as tensões com*** Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha ***em vários domínios***, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China» ***e incentivando o diálogo e o envolvimento construtivo através do estreito de Taiwan***; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; ***rejeitem a interpretação, pela República Popular da China, da*** Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar ***uma alteração unilateral do statu quo contra a vontade do povo taiwanês***;
	Or. en

Alteração 297
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China ***utilizar*** a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;	f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros ***e os parceiros que partilham das mesmas ideias*** para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China ***distorcer*** a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;

Or. en

Alteração 298
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços	***f)*** participem ativamente nos esforços

diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;	diplomáticos ***e militares*** para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;
	Or. sv

Alteração 299
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*;	f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*;

trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;	trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente***, em conformidade com tal posição,*** a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;

Or. en

Alteração 300
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança,	f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança,

nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;	nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com a ilha, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE de «Uma só China»; proponham medidas de contingência ***concretas***, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;

Or. pt

Alteração 301
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão	f) participem ativamente nos esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada das tensões no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional e se oponham a qualquer alteração unilateral do *statu quo*; trabalhem com os Estados-Membros para estabelecerem uma coordenação mais estreita em matéria de segurança, nomeadamente através da presença naval e de exercícios conjuntos, a fim de reforçar a estabilidade na região; honrem o compromisso assumido pela Comissão

perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com ***a ilha***, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE ***de «Uma só China»***; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;	perante o Parlamento de trabalhar para dissuadir a China de invadir Taiwan; deixem claro que a UE continuará a desenvolver as suas relações com ***Taiwan***, respeitando simultaneamente a política de longa data da UE; proponham medidas de contingência, entre as quais o planeamento de cenários, destinadas a atenuar os riscos decorrentes de quaisquer desenvolvimentos futuros que possam ocorrer em relação a Taiwan; continuem a defender o princípio da proibição do uso da força, codificado na Carta das Nações Unidas, que também se aplica ao estreito de Taiwan; se oponham ao facto de a República Popular da China utilizar a Resolução 2758 das Nações Unidas para justificar as suas reivindicações ilegais sobre o território e a soberania de Taiwan;

Or. en

Alteração 302
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) reiterem o pleno apoio à República de Chipre e desincentivem as propostas políticas destinadas a diversificar a posição sobre o problema de Chipre para além do direito internacional; sublinhem que a solução para o problema de Chipre deve basear-se nas resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e que todas as partes devem respeitá-las plenamente nas suas posições bilaterais;

Or. el

Alteração 303
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-B) reconheçam a importância estratégica do Mediterrâneo Oriental para a segurança da UE, condenando qualquer apoio a intervenientes estatais ou não estatais que ponham em causa a integridade territorial e os direitos de soberania dos Estados-Membros, em particular no mar Egeu e no Mediterrâneo Oriental; salientem que o respeito pelo direito do mar (CNUDM) é uma base fundamental para todas as relações externas da UE;

Or. el

Alteração 304
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) analisem cuidadosamente o 15.º Plano Quinquenal (2026-2030), que coloca a segurança nacional e a autossuficiência tecnológica à frente do crescimento económico e orienta a China para um modelo de «resistência estratégica», promovendo o nacionalismo tecnológico, em especial nas matérias-primas e em setores como a energia, os semicondutores e a IA, e utilizando os controlos financeiros e de recursos como instrumentos de influência geopolítica; reconheçam que este plano formaliza um sistema baseado numa maior redundância, num efeito de alavanca coercivo, na utilização da cadeia

de abastecimento como arma e no planeamento económico integrado no domínio da defesa; avaliem as suas implicações para a UE, a segurança no Indo-Pacífico e não só, e proponham medidas adequadas para proteger os interesses estratégicos e a resiliência da União;

Or. en

Alteração 305
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) chamem a atenção para a crescente influência económica, política e de segurança da China na América Latina e nas Caraíbas, nomeadamente através da iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», de investimentos em infraestruturas e portos em grande escala e de uma maior cooperação militar e tecnológica com regimes autoritários, como os de Cuba, da Nicarágua e da Venezuela; alertem para o facto de estas atividades reforçarem o alcance estratégico mundial da China, comprometerem a governação democrática e aumentarem as dependências económicas;

Or. en

Alteração 306
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) nomeiem um enviado especial da UE para a Península da Coreia, a fim de acompanhar de perto a situação e coordenar as medidas necessárias com a comunidade internacional, nomeadamente colaborando com a China para confirmar a sua oposição ao programa nuclear norte-coreano e utilizar a sua influência para lhe pôr termo;

Or. en

Alteração 307
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-B) tenham prudência na execução de vários programas com homólogos chineses, nomeadamente nos domínios da ciência, da investigação e do desenvolvimento, no que diz respeito a riscos potenciais, como o roubo de propriedade intelectual, a transferência forçada de tecnologia, as ciberintrusões, o desvio da investigação para fins militares no âmbito da estratégia de fusão civil-militar do PCC e as atividades suscetíveis de facilitar a espionagem, a repressão transnacional ou a aquisição encoberta de tecnologias sensíveis;

Or. en

Alteração 308
Engin Eroglu, Bernard Guetta, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes ***das ciberatividades e das*** operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais ***chinesas***, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas;	g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes ***decorrentes da proliferação de tecnologias chinesas, incluindo em domínios como o armazenamento de dados, os veículos conectados, as redes elétricas e as*** operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais ***associadas à China***, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu***, que recorrem a algoritmos opacos***, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas; ***alertem para a crescente utilização da inteligência artificial para a divulgação automatizada de desinformação e para influenciar os processos democráticos, por exemplo, através de modelos linguísticos generativos; apelem ao reforço dos quadros de cibersegurança da UE para combater eficazmente os riscos crescentes das ciberatividades chinesas, das operações de influência e da desinformação, bem como para reduzir os riscos no domínio da Internet das Coisas (IdC) e assegurar o cumprimento das normas de segurança europeias; defendam uma forte intensificação do intercâmbio estruturado entre a UE e Taiwan no domínio da desinformação, do alerta precoce e do intercâmbio de informações, desenvolvendo novos formatos conjuntos para reforçar a resiliência da sociedade e das instituições contra as ameaças híbridas;***

Or. en

Alteração 309
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) reforcem os quadros de cibersegurança ***da UE*** para combater os riscos crescentes das ciberatividades e ***das*** operações de influência ***chinesas***, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas;	g) reforcem ***a preparação e a resiliência democrática da UE,*** os quadros de cibersegurança para combater os riscos crescentes das ***ameaças híbridas chinesas, como*** ciberatividades e operações de influência***, incluindo manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI, na sigla em inglês), subversão política e espionagem; sublinhem que estas operações, documentadas nos relatórios do SEAE sobre ameaças de FIMI e nas avaliações da Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA)***, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, ***têm como objetivo influenciar o debate público europeu, extrair dados sensíveis e comprometer os processos democráticos; adotem uma resposta integrada que abranja as dimensões cibernética, política, informativa e tecnológica*** e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas;

Or. en

Alteração 310
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas	g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas

plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas;	plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas***, incluindo os riscos para a privacidade, a proteção de dados, os processos democráticos e a liberdade de expressão***; ***apelem à aplicação do Regulamento dos Serviços Digitais, do Regulamento dos Dados e de outra legislação digital da UE para atenuar os riscos sistémicos colocados pelas plataformas associadas à influência do Estado chinês;***

Or. en

Alteração 311
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e ***fortaleçam*** as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas;	g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e ***melhorem*** as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas; ***adotem todas as medidas necessárias para combater as campanhas de desinformação chinesas e outros tipos de operações híbridas; reconheçam e condenem as repetidas tentativas da China de influenciar a opinião pública europeia e criar condições para opiniões favoráveis em relação à China;***

Or. en

Alteração 312
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas;	g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas; ***desenvolvam uma resposta coordenada da UE à desinformação e à manipulação nessas plataformas chinesas; exijam transparência em matéria de algoritmos, fluxos de dados para a China e potencial influência dos órgãos do Estado chinês;***

Or. en

Alteração 313
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas;	g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas; ***incentivem o reforço da coordenação e do intercâmbio de***

conhecimentos nos domínios da desinformação e da resiliência institucional contra as ameaças híbridas com parceiros que partilham as mesmas ideias, em especial o Japão e Taiwan;

Or. en

Alteração 314
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas;	g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas; ***denunciem o aumento das atividades de espionagem, a interferência política, a pressão sobre as diásporas e a manipulação indireta orquestrada por entidades ligadas ao Partido Comunista Chinês;***

Or. fr

Alteração 315
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das	g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das

operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas;	operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas; ***instem os Estados-Membros a aplicarem rigorosamente o regulamento da UE relativo à análise dos investimentos, a fim de proteger os ativos críticos (portos, redes de energia, telecomunicações, incluindo as redes 5G) de ameaças estratégicas;***
	Or. en

Alteração 316
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas***,*** ***nomeadamente as que ocorrem nas*** plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu***,*** e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas;	***g)*** reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas***; reconheçam à ameaça para a segurança representada pelas*** plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu ***através da recolha de dados e de operações de influência; trabalhem no sentido de proibir ou alterar a propriedade destas plataformas;*** e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas;
	Or. sv

Alteração 317
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes ***das ciberatividades e das operações de influência chinesas***, nomeadamente ***as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas***;	g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE ***e mundiais*** para combater os riscos crescentes ***provenientes de países terceiros***, nomeadamente ***a China, os EUA, Israel e a Rússia***;

Or. en

Alteração 318
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas;	g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e ***outras plataformas, como lojas em linha chinesas que recolhem dados pessoais, e*** fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques com motivações políticas;

Or. en

Alteração 319
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques ***com motivações políticas***;	g) reforcem os quadros de cibersegurança da UE para combater os riscos crescentes das ciberatividades e das operações de influência chinesas, nomeadamente as que ocorrem nas plataformas de redes sociais chinesas, como o TikTok, o Wechat e o Xiaohongshu, e fortaleçam as defesas dos servidores contra ciberataques;

Or. en

Alteração 320
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-A) apoiem parcerias académicas seguras, transparentes e mutuamente benéficas com a China, incluindo programas relativos ao património cultural europeu, assegurando simultaneamente a reciprocidade de influência nas universidades;

Or. el

Alteração 321
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-B) combatam o tráfico ilícito de bens culturais para os mercados chineses,

reforçando a cooperação entre a UE e a China em matéria de restituição de antiguidades roubadas ou provenientes de escavações ilegais, muitas vezes oriundas de Estados-Membros como a Grécia e a Itália;

Or. el

Alteração 322
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-A) intensifiquem o diálogo com a China, com vista a reforçar a luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada e aumentar a transparência sobre o alcance e as atividades da sua frota;

Or. es

Alteração 323
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea g-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-A) abordem os riscos decorrentes das capacidades de acesso remoto, das funções de controlo oculto, como os mecanismos de desativação («kill switch»), e de outras vulnerabilidades detetadas nos equipamentos eletrónicos chineses com acesso à Internet instalados em veículos, dispositivos e infraestruturas críticas em toda a União;

Or. en

Alteração 324
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea g-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-B) procedam a uma revisão das políticas que comprometem a competitividade e enfraquecem unilateralmente a posição da UE na sua concorrência estratégica com a China, como o Pacto Ecológico;

Or. en

Alteração 325
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-C) instem as instituições e universidades europeias a reconhecerem que a aquisição de tecnologia estrangeira é uma componente importante da estratégia da República Popular da China para avançar rapidamente com os seus objetivos de desenvolvimento científico, económico e militar e tenham em conta que várias instituições, como as associações de estudantes e académicos chineses (CSSA) e os institutos Confúcio (IC), podem constituir ameaças à segurança nacional e à liberdade académica;

Or. en

Alteração 326

Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-D) promovam o requisito de que qualquer cooperação académica com os homólogos chineses deve respeitar plenamente os princípios fundamentais da investigação académica, incluindo a liberdade académica, a abertura, a transparência, a reciprocidade e a meritocracia;

Or. en

Alteração 327
Engin Eroglu, Bernard Guetta, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;	h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; ***em todas as reuniões com os seus homólogos chineses,*** continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala***; continuem a apelar à libertação incondicional dos presos políticos, incluindo o laureado com o Prémio Sakharov do Parlamento Europeu, Ilham Tohti, o cidadão da UE Gui Minhai, o Panchen Lama, Gulshan Abbas, Gao Zhisheng, Yu Wensheng e Xu Yan, Xu Zhiyong, Huang Xueqin e Zhang Zhan, bem como o ativista mongol Hada;***

apelem ao fim da vigilância residencial num local designado e à liberdade de circulação para Hu Jia, laureado com o Prémio Sakharov 2008; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong ***e Macau*** e insistam em que liberte os presos políticos***, incluindo Jimmy Lai, Benny Tai, Joshua Wong, Leung Kwok-hung, Owen Chow e os Hong Kong 47***; ***condenem o recurso à pena de morte na China e recordem que o número total estimado de execuções na China excede todos os outros países que aplicam a pena capital em 2024, que é o número mais elevado de execuções na China desde 2015; identifiquem e encerrem quaisquer vias que atualmente facilitem a repressão transnacional, incluindo através de meios digitais, por parte da China, na União Europeia e, em especial, as que visem as comunidades da diáspora, através das designadas esquadras de polícia, em cooperação e coordenação com parceiros que partilham as mesmas ideias; abordem a prática chinesa de proibições arbitrárias de saída contra cidadãos europeus na China;***

Or. en

Alteração 328
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a	h) ***colaborem com a China para reforçar e tornar mais eficaz o diálogo UE-China sobre direitos humanos;*** mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma

repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;

compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; ***apoiem e reforcem o papel do Tribunal Penal Internacional (TPI) na investigação e repressão de crimes internacionais contra a humanidade;*** reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos; ***instem a China a encerrar todas as designadas esquadras de polícia chinesas no território da UE; condenem a repressão transnacional da China contra as vozes dissidentes, em particular os defensores dos direitos humanos, e colaborem com a China a este respeito; dialoguem com a China e a instem a respeitar e ratificar o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos; dialoguem com a China e a instem a ratificar todas as convenções obrigatórias da OIT; garantam ativamente que o dever de diligência seja assegurado ao longo da cadeia de abastecimento mundial e que as empresas da UE que operam com a China, bem como as empresas chinesas que operam com a UE, respeitem as convenções pertinentes da OIT sobre o trabalho forçado e os direitos dos trabalhadores, incluindo a proibição de colocar no mercado da UE mercadorias relacionadas com violações dos direitos humanos, como o trabalho forçado e o trabalho infantil; instem a China a pôr termo ao regresso de refugiados à Coreia do Norte;***

Or. en

Alteração 329

Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;	h) ***colaborem com a China para reforçar e tornar mais eficaz o diálogo UE-China sobre direitos humanos;*** mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos; ***instem a China a encerrar todas as designadas esquadras de polícia chinesas no território da UE; condenem a repressão transnacional da China contra as vozes dissidentes, em particular os defensores dos direitos humanos, e colaborem com a China a este respeito; dialoguem com a China e a instem a respeitar e ratificar o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos; dialoguem com a China e a instem a ratificar todas as convenções obrigatórias da OIT; garantam ativamente que o dever de diligência seja assegurado ao longo da cadeia de abastecimento mundial e que as empresas da UE que operam com a China, bem como as empresas chinesas que operam com a UE, respeitem as convenções pertinentes da OIT sobre o trabalho forçado e os direitos dos trabalhadores, incluindo a proibição de colocar no***

mercado da UE mercadorias relacionadas com violações dos direitos humanos, como o trabalho forçado e o trabalho infantil; instem a China a pôr termo ao regresso de refugiados à Coreia do Norte;

Or. en

Alteração 330
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções***,*** confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;	h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala***, bem como com as avaliações internacionais que documentam a repressão sistémica em Xinjiang, as alegações credíveis de esterilização forçada e outras práticas coercivas de controlo de natalidade, o uso extensivo de trabalhos forçados nas cadeias de abastecimento, a repressão contínua no Tibete e a erosão dos direitos e liberdades em Hong Kong; reforcem e apliquem plenamente os instrumentos em matéria de dever de diligência e de proibição de importação, incluindo a aplicação rigorosa do Regulamento relativo à proibição do trabalho forçado e os controlos aduaneiros, bem como sanções coordenadas ao abrigo das listas Magnitsky***; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções***; exijam acesso imediato e sem restrições à China para os mecanismos***

independentes das Nações Unidas e do Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos; alarguem as medidas específicas, como as restrições em matéria de vistos e de bens impostas aos funcionários responsáveis; alarguem o apoio às vítimas e à documentação da sociedade civil; confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong***, bem como às recentes repressões em grande escala da liberdade religiosa,*** e insistam em que liberte os presos políticos;

Or. en

Alteração 331
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;	h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos; ***instem ainda a China a pôr termo à prática de repatriar à força os fugitivos norte-coreanos e, em vez disso, a assegurar a sua proteção em conformidade com o direito internacional em matéria de refugiados, proporcionando acesso a procedimentos de asilo, assistência humanitária e***

salvaguardas contra a repulsão; condenem veementemente todas as formas de violência baseada no género, incluindo o tráfico de mulheres e raparigas, instando a China a tomar medidas imediatas e eficazes para prevenir a exploração sexual e proteger as vítimas;

Or. en

Alteração 332
Roberto Vannacci, Silvia Sardone, António Tânger Corrêa, Jorge Martín Frías, Nikola Bartůšek, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;	h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas***, em especial os tibetanos,*** por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos***, apoiem o exemplo dos Estados Unidos na imposição de sanções de visto a funcionários chineses que promovem a «assimilação forçada» de crianças no Tibete, onde especialistas das Nações Unidas afirmam que um milhão de crianças foram separadas das suas famílias e colocadas à força em internatos do Estado chinês para serem absorvidas em termos «culturais, religiosos e***

linguísticos»;

Or. en

Alteração 333
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;	h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos; ***explorem a utilização de mecanismos internacionais de responsabilização, incluindo o apoio às investigações independentes das Nações Unidas e aos processos judiciais internacionais pertinentes; apelem à rápida aplicação do Regulamento da UE relativo à proibição do trabalho forçado e à proibição da importação de todos os bens fabricados com recurso ao trabalho forçado imposto pelo Estado, incluindo em Xinjiang e no Tibete;***

Or. en

Alteração 334
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;	h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos; ***manifestem a forte desaprovação da UE relativamente às atividades de repressão transnacional da China, bem como à aplicação transfronteiriça da legislação chinesa, como o lançamento de uma investigação ao legislador de Taiwan Puma Shen Pao-Yang ao abrigo de uma orientação judicial de 2024, acusando-o de lançar uma «organização separatista pró-independência de Taiwan» numa tentativa de silenciar a dissidência no estrangeiro;***

Or. en

Alteração 335
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão ***sobre a China*** no que diz respeito à defesa	h) mantenham com firmeza a pressão no que diz respeito à defesa dos direitos

dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações ***UE-China***; ***continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;***	humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações ***bilaterais***;

Or. en

Alteração 336
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os ***presos políticos***;	h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala***, em todas as reuniões políticas com os homólogos chineses; apelem à libertação incondicional dos presos políticos, incluindo Ilham Tohti, Gui Minhai e o Panchen Lama***; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os

	ativistas pró-democracia Jimmy Lai, Benny Tai, Joshua Wong e outros membros do grupo Hong Kong 47 presos ao abrigo da Lei da Segurança Nacional;

Or. en

Alteração 337
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;	h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos; ***manifestem profunda preocupação com a repressão sistémica e as políticas de assimilação forçada da China no Tibete; exijam a abolição imediata do sistema de ensino residencial (em regime de internato) gerido pelo Estado para as crianças tibetanas;***

Or. en

Alteração 338
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;	h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala***, bem como das tentativas de sinicização forçada e destruição do património cultural, como é o caso do Tibete***; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;

Or. en

Alteração 339
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; ***continuem a manifestar profunda preocupação com*** a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado ***e*** da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a	***h)*** mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; ***condenem com a maior veemência possível*** a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas***, como os uigures e os tibetanos,*** por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado***,*** da vigilância em larga escala ***e da política de assimilação***; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos

China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;	humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong***, no Tibete e noutros locais,*** e insistam em que liberte os presos políticos;
	Or. fi

Alteração 340
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham ***com firmeza*** a pressão sobre a ***China no que diz respeito à*** defesa dos direitos humanos ***e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China***; continuem a manifestar profunda preocupação com ***a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas*** por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos***, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos***;	h) manter a pressão sobre a ***importância da*** defesa dos direitos humanos ***como um valor fundamental para a UE***; continuem a manifestar profunda preocupação com ***as potenciais violações dos direitos humanos*** por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos;
	Or. en

Alteração 341
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão	***h)*** mantenham com firmeza a pressão

sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;	sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e evitem uma compartimentação dos direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas***, sobretudo dos uigures,*** por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;

Or. sv

Alteração 342
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e ***evitem uma compartimentação dos*** direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;	h) mantenham com firmeza a pressão sobre a China no que diz respeito à defesa dos direitos humanos e ***não ignorem os*** direitos humanos nas relações UE-China; continuem a manifestar profunda preocupação com a repressão sistémica das minorias étnicas e religiosas por parte da China, nomeadamente através do trabalho forçado e da vigilância em larga escala; reforcem e avaliem a eficácia das atuais ações da UE em matéria de direitos humanos, designadamente as sanções, confrontem a China quanto às suas violações dos direitos humanos em Hong Kong e insistam em que liberte os presos políticos;

Or. es

Alteração 343
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-A) condenem a política chinesa de assimilação no Tibete, que viola os direitos educativos, religiosos, culturais e linguísticos do povo tibetano; condenem, em particular, o sistema de internato escolar e pré-escolar obrigatório, que separa mais de um milhão de crianças tibetanas das suas famílias e as obriga a serem ensinadas em chinês; instem a China a abolir imediatamente o sistema de internato escolar e pré-escolar para as crianças tibetanas;

Or. fi

Alteração 344
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-A) reforcem ainda mais a pressão da UE sobre as atuais atrocidades da China contra uigures e outros muçulmanos turcos, salientando que as detenções arbitrárias em massa, o trabalho forçado e as graves violações da liberdade de religião continuam, apesar do encerramento nominal dos campos de internamento; apelem à adoção de medidas concretas e executórias para impedir a entrada de bens produzidos através do trabalho forçado no mercado da UE, assegurando que todos os acordos comerciais estejam firmemente centrados na proteção dos direitos humanos; instem à libertação imediata de académicos e

figuras culturais uigures detidos, incluindo os irmãos ilegalmente detidos do cidadão da UE Professor Yalkun Isa, Hushtar Isa e outros; insistam em que a UE integre a repressão generalizada e sistemática dos uigures como uma questão prioritária em todas as dimensões das relações UE-China, tendo em conta as ameaças persistentes e graves à segurança nacional decorrentes da repressão transnacional chinesa, que pôs em perigo os cidadãos da UE e afetou de forma desproporcionada a comunidade uigure;

Or. en

Alteração 345
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-A) identifiquem e encerrem quaisquer vias que atualmente facilitem a repressão transnacional, incluindo através de meios digitais, por parte da China, na União Europeia e, em especial, as que visem as comunidades da diáspora, através das designadas esquadras de polícia, em cooperação e coordenação com parceiros que partilham as mesmas ideias; abordem a prática chinesa de proibições arbitrárias de saída contra cidadãos europeus na China;

Or. en

Alteração 346
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-A) reforcem a cooperação com os parceiros internacionais para combater a produção, o tráfico e a distribuição de fentanilo e dos seus precursores, em especial abordando o papel dos fornecedores de produtos químicos sediados na República Popular Chinesa nas cadeias de abastecimento mundiais de fentanilo, a fim de impedir a propagação de opiáceos sintéticos na Europa;

Or. en

Alteração 347
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-A) condenem veementemente a perseguição seletiva das comunidades cristãs na China, incluindo a destruição de igrejas, a repressão, a obrigação de subordinação ao Partido e a vigilância digital sistemática;

Or. fr

Alteração 348
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-B) defendam a política de diálogo da UE com Taiwan para intensificar a cooperação e continuem a apoiar a democracia aí existente; reforcem a

cooperação bilateral em domínios abrangentes, como a segurança e a defesa, a economia e a tecnologia, a cultura e a educação, a cibersegurança e a FIMI, entre a UE, os Estados-Membros e Taiwan, a fim de trabalhar em conjunto em matéria de segurança económica e resiliência das cadeias de abastecimento, segurança e defesa; continuem a apoiar medidas destinadas a permitir uma participação significativa de Taiwan nas reuniões, nos mecanismos e nas atividades de instituições internacionais pertinentes, como a OMS, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas;

Or. en

Alteração 349
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-B) condenem veementemente todos os esforços envidados pela China para interferir nos processos de acompanhamento da eleição dos líderes espirituais budistas tibetanos;

Or. fi

Alteração 350
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-C) condenem veementemente as

violações sistémicas dos direitos humanos por parte da China no Sinquião e salientem o facto de as detenções arbitrárias em grande escala, os «campos de reeducação» obrigatórios, o trabalho forçado e as restrições à liberdade de religião constituírem violações graves dos direitos da minoria uigure;

Or. fi

Alteração 351
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE ***deve*** procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»;	i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE ***pode*** procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»; ***reforcem as capacidades civis da UE em matéria de gestão de crises, prevenção de conflitos e consolidação da paz; salientem que a resiliência europeia deve assentar em valores democráticos, numa forte coesão social e numa liderança industrial sustentável;***

Or. en

Alteração 352
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, ***bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»***;	i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa***; insistam em que os EUA são um parceiro fundamental para a UE e que a cooperação com os EUA deve ser reforçada, uma vez que a UE e os EUA partilham múltiplos interesses comuns em matéria de assuntos externos, defesa***, ***comércio e energia***; ***salientem que a UE e os EUA devem trabalhar em conjunto na formulação das suas estratégias relativamente à postura cada vez mais assertiva da China na cena mundial***;

Or. en

Alteração 353
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) ***rejeitem firmemente*** a ideia de que a UE deve procurar uma ***aliança estratégica*** mais estreita com a China ***como alternativa à*** sua relação transatlântica***, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão***; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, ***em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma*** verdadeira autonomia estratégica ***e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»***;	i) ***promovam*** a ideia de que a UE deve procurar uma ***parceria*** mais estreita com a China como ***complemento*** à sua relação transatlântica; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, construindo uma verdadeira autonomia estratégica;

Or. en

Alteração 354
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) ***rejeitem firmemente a ideia de*** que a UE deve procurar uma ***aliança estratégica*** mais estreita com a China ***como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão***; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, ***em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da***	i) ***considerem*** que a UE deve procurar uma ***relação*** mais estreita com a China; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, ***construindo uma*** verdadeira autonomia estratégica ***e abandonando a austeridade e o modelo económico neoliberal que conduzem à estagnação económica***;

construção duma verdadeira autonomia estratégica ***e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»***;

Or. en

Alteração 355
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) ***rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão;*** reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»;	i) reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»;

Or. en

Alteração 356
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, ***bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»***;	i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão***; mantenham um diálogo estreito com os Estados Unidos sobre as relações com a China***; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, ***ao mesmo tempo que diversificamos as nossas relações económicas e comerciais***;

Or. es

Alteração 357
Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) ***rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; reconheçam*** que a segurança e a prosperidade da Europa ***não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de***	i) ***reiterem*** que a segurança e a prosperidade da Europa ***dependem tanto de uma cooperação profunda com parceiros que partilham os mesmos interesses e valores como de esforços sustentados para reforçar a União a nível interno***, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União

dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»;

Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»;

Or. en

Alteração 358
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE ***deve*** procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica***, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão***; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa ***não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se*** a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»;	i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE ***pode*** procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa ***devem ser promovidas através do seu reforço*** a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»;

Or. en

Alteração 359
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica***, uma vez que*** esta última ***se encontra*** atualmente sob forte pressão; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, ***da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da*** Defesa***, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»***;	i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica***; observem que*** esta última***, apesar de todo o Ocidente coletivo se encontrar*** atualmente sob forte pressão***, está a reconstruir a sua posição de líder do mundo livre***; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, ***do investimento nas suas capacidades de*** defesa ***e do reforço da resiliência, ao mesmo tempo que se consolida o vínculo transatlântico e se reforça a NATO***;

Or. en

Alteração 360
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; ***reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se***	***i)*** rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; ***sublinhem que, para alcançar este objetivo, os Estados-Membros devem investir na devolução de cadeias de produção e de valor críticas à Europa e reforçar a***

a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa***, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»***;	***capacidade industrial e tecnológica da União; realcem ainda a necessidade de os Estados-Membros fazerem investimentos corpóreos nas respetivas indústrias de defesa e melhorarem a sua prontidão em matéria de*** defesa;
	Or. fi

Alteração 361
Arkadiusz Mularczyk

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, ***em consonância com os relatórios Letta e Draghi,*** através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, ***da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»***;	i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, ***da supressão de regulamentos ambientais que travam o crescimento, do investimento na inovação e na indústria e de uma cooperação estreita com os aliados da NATO***;
	Or. en

Alteração 362
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»;	***i)*** rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão ***mas continuará a ser importante a longo prazo***; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»;

Or. sv

Alteração 363
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; ***reconheçam*** que a segurança e a prosperidade da Europa ***não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de***	i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; ***recordem*** que a segurança e a prosperidade da Europa ***dependem da capacidade dos Estados-Membros para cooperarem livremente, reforçarem a sua soberania económica e industrial e***

dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica ***e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma*** institucional ***por intermédio duma «convenção de urgência»***;	***desenvolverem uma*** autonomia estratégica ***baseada em parcerias equilibradas***; ***privilegiem uma abordagem gradual baseada na cooperação intergovernamental, no respeito pelas competências nacionais e na consolidação do mercado interno, em vez de uma maior integração*** institucional ***ou transferência de competências para o nível europeu***;

Or. en

Alteração 364
Engin Eroglu, Bernard Guetta, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE ***deve*** procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica***, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão***; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa ***não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se*** a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»;	i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE ***pode*** procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa ***serão promovidas através do seu reforço*** a partir de dentro, em consonância com os relatórios Letta e Draghi, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica ***aberta*** e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»***, reforçando assim o pilar europeu da defesa no âmbito da aliança transatlântica***;

Or. en

Alteração 365

Roberto Vannacci, Silvia Sardone, António Tânger Corrêa, Jorge Martín Frías, Nikola Bartůšek, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, ***em consonância com os relatórios Letta e Draghi,*** através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»;	i) rejeitem firmemente a ideia de que a UE deve procurar uma aliança estratégica mais estreita com a China como alternativa à sua relação transatlântica, uma vez que esta última se encontra atualmente sob forte pressão; reconheçam que a segurança e a prosperidade da Europa não podem ser garantidas substituindo uma dependência por outra e que a única maneira de a UE avançar é reforçando-se a partir de dentro, através da eliminação dos obstáculos ao mercado interno, da construção duma verdadeira autonomia estratégica e da conclusão da União Europeia da Defesa, bem como da aplicação duma reforma institucional por intermédio duma «convenção de urgência»;

Or. en

Alteração 366
Engin Eroglu, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) manifestem profunda preocupação com a expansão maciça do arsenal nuclear da China, que alimenta uma nova corrida às armas nucleares e aumenta o risco de escalada nuclear; lamentem que, de um modo geral, a China considere as conversações sobre o controlo de armamento politizadas, como evidenciado

pela interrupção do diálogo com os EUA; instem a Comissão e os Estados-Membros a exercerem influência sobre a China para incentivar a sua participação construtiva em futuros processos de controlo de armamento e de desarmamento e a utilizarem meios diplomáticos para garantir que a China utilize a sua influência sobre a Rússia, a Coreia do Norte e o Paquistão para fazer avançar o desarmamento nuclear e reforçar o regime mundial de não proliferação;

Or. en

Alteração 367
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) alertem para a invasão do mercado europeu por milhões de pequenas encomendas enviadas da China, através de grandes plataformas digitais como a Shein, a AliExpress ou a Temu, o que constitui não só uma fraude fiscal sistémica, mas também uma estratégia deliberada para enfraquecer a produção europeia; apelem a um reforço drástico dos controlos aduaneiros e à suspensão das plataformas que não cumpram as normas sociais, sanitárias e ambientais europeias;

Or. fr

Alteração 368
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) condenem a contínua negação da liberdade de religião ou de convicção por parte da China, incluindo a perseguição sistemática de cristãos, muçulmanos, budistas e outros fora das organizações religiosas controladas pelo Estado, através do assédio, da detenção, da demolição de símbolos sagrados e de locais de culto e de outras medidas repressivas; manifestem especial preocupação com o agravamento das violações da liberdade religiosa no Tibete, nomeadamente contra as comunidades cristã e budista;

Or. en

Alteração 369
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) Novo j) reconheçam a importância estratégica do Ártico e do Extremo Norte para a segurança europeia e transatlântica; assegurem que a política da UE em relação à China reflita as vulnerabilidades estratégicas nesta região, o que inclui um acompanhamento sólido das atividades científicas, económicas e infraestruturais chinesas no Ártico, especialmente a sua natureza de dupla utilização e a sua interação com a presença militar russa na região;

Or. en

Alteração 370
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) manifestem a sua preocupação com a propagação da desinformação e de teorias da conspiração através de meios de comunicação social associados ao movimento Falun Gong — como o Epoch Times, na UE e em vários países terceiros — mas salienta que este reconhecimento não justifica, de modo algum, as alegadas violações graves dos direitos humanos de pessoas associadas ao movimento;

Or. en

Alteração 371
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) apelem ao desenvolvimento de uma política comum e de uma estratégia coerente da União Europeia e dos seus Estados-Membros em relação à China; considerem que as visitas à China dos principais líderes políticos dos Estados-Membros e as principais mensagens dirigidas aos dirigentes chineses devem procurar ser coordenadas a nível da UE;

Or. es

Alteração 372
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) permaneçam atentos ao facto de quaisquer iniciativas que procurem dividir o Ocidente coletivo — seja no domínio económico, militar ou político — servirem, em última análise, os interesses estratégicos da China e da Rússia;

Or. en

Alteração 373
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) reforcem os conhecimentos sobre a China em todas as instituições da UE; incentivem o intercâmbio entre universidades da UE e solicitem orientações para as interações entre as universidades da UE e as entidades chinesas;

Or. en

Alteração 374
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) apelem ao reforço da coordenação e da coerência das políticas entre os Estados-Membros e as instituições da UE, em particular na promoção de uma estratégia comum em relação à China.

Or. en

Alteração 375
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-B) reforcem as ações relacionadas com a segurança económica também no domínio da transição ecológica; abordem o facto de as exportações chinesas de tecnologias limpas/verdes serem, em grande medida, impulsionadas por objetivos de política industrial e sustentadas por subvenções estatais excessivas e pela sobrecapacidade orientada para a exportação, criando concorrência desleal para as indústrias europeias de tecnologias verdes; prossigam os diálogos com a China sobre a ação climática, em especial sobre questões técnicas, a normalização e o comércio de licenças de emissão; considerem que a China não contribui para o Fundo de Resposta a Perdas e Danos criado na COP27 como um elemento suscetível de comprometer a cooperação;

Or. en

Alteração 376
Engin Eroglu, Bernard Guetta, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-B) instem o SEAE a intensificar os

seus esforços de diplomacia pública na China, a fim de fornecer informações autênticas sobre as políticas e ações da UE; apelem a que sejam envidados esforços no sentido de aumentar o conhecimento da China em todas as instituições da UE; incentivem um maior intercâmbio entre as universidades europeias e chinesas, salientando simultaneamente a importância de orientações claras para as interações com as entidades chinesas;

Or. en

Alteração 377
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-B) reforcem o empenho da UE nos Balcãs Ocidentais para combater a crescente influência económica chinesa, em especial através de investimentos em infraestruturas e de empréstimos preferenciais que criaram dependências em alguns destes países;

Or. en

Alteração 378
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-B) apelem à continuação da cooperação sempre que seja necessário um interesse comum, por exemplo, na redução das emissões de gases com efeito

de estufa ou na resposta a crises mundiais.

Or. en

Alteração 379
Engin Eroglu, Bernard Guetta, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-C) salientem que as dependências excessivas em relação às tecnologias e aos recursos chineses no domínio da prevenção das alterações climáticas e da transição ecológica também colocam a UE numa situação de vulnerabilidade; apelem ao reforço das ações relacionadas com a segurança económica também no domínio da transição ecológica; salientem que a exportação de tecnologias climáticas pela China, incluindo nos domínios das tecnologias verdes, é, em grande medida, impulsionada por objetivos de política industrial e sustentada por subsídios estatais excessivos e pela sobrecapacidade orientada para a exportação, criando concorrência desleal para as indústrias europeias de tecnologias verdes; salientem que devem ser prosseguidos os diálogos com a China sobre a ação climática, em particular sobre questões técnicas, a normalização e o comércio de licenças de emissão; alertem para o facto de a China ter instrumentalizado a cooperação climática para prosseguir objetivos políticos; observem que a China não é um parceiro fiável na transição ecológica mundial e não contribui para o Fundo de Resposta a Perdas e Danos criado na COP27;

Or. en

Alteração 380
Engin Eroglu, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-D) salientem que a estratégia de fusão militar-civil da China é um esforço impulsionado pelo Estado para integrar os setores civil e militar, a fim de reforçar o controlo governamental chinês e as capacidades do Exército Popular de Libertação através da aquisição de tecnologias mundiais avançadas; manifestem preocupação com o alinhamento das empresas privadas chinesas com os interesses do Estado, promovendo a influência geopolítica da China; salientem que está associada a iniciativas mais vastas, como a iniciativa «Uma Cintura, uma Rota» e a «Rota da Seda Digital», e que a fusão militar-civil procura uma posição dominante a nível mundial a nível tecnológico, económico e militar; instem a Comissão e os Estados-Membros a reduzirem a dependência da UE de recursos e infraestruturas controlados pela China, que representam riscos de segurança, de informação e económicos para a autonomia e a resiliência estratégica da Europa;

Or. en

Alteração 381
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Insta a União e os Estados-Membros, num espírito de parceria, a explorarem iniciativas conjuntas UE-China em cadeias de valor industriais hipocarbónicas — incluindo a mobilidade elétrica, as baterias, o hidrogénio, a produção de energia solar e as infraestruturas de rede —, tirando partido da capacidade comprovada da China para aumentar a produção através da política industrial e dos pontos fortes da UE em matéria de regulamentação, sustentabilidade e mercados regulamentados. Apela à criação de uma parceria UE-China para o Clima e a Energia estruturada, com calendários, parâmetros de referência e programas de trabalho conjuntos claros sobre as vias de redução das emissões, a eliminação progressiva do carvão, a implantação de energias renováveis, a modernização da rede e a eficiência energética, a fim de assegurar que ambas as partes possam cumprir e superar os seus compromissos no âmbito do Acordo de Paris

Or. en

Alteração 382
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Salienta que qualquer estratégia para a diversificação das cadeias de abastecimento críticas (terras raras, baterias, energia solar, produtos farmacêuticos) não deve conduzir a um afastamento da China, devendo antes ser complementada por parcerias estratégicas mais aprofundadas nas cadeias de abastecimento com a China, nas quais

ambas as partes se comprometam a adotar práticas de produção e de comércio sustentáveis, resilientes e transparentes.

Or. en

Alteração 383
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Saúda o contributo significativo da China, nas últimas décadas, para a redução da pobreza a nível mundial e insta a União e a China a lançarem conjuntamente uma iniciativa de desenvolvimento sustentável mundial UE-China destinada a apoiar os países de baixo rendimento através de infraestruturas, energias renováveis, sistemas de saúde e educação, urbanização, agricultura sustentável, conectividade digital e infraestruturas resilientes às alterações climáticas, no pleno respeito das normas sociais e ambientais e da sustentabilidade da dívida, combinando assim os pontos fortes da regulamentação da UE com a capacidade da China para mobilizar o investimento público;

Or. en

Alteração 384
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. Insta a UE e a China a

cooperarem mais estreitamente na reforma da arquitetura financeira internacional, nomeadamente alinhando os bancos multilaterais de desenvolvimento e as instituições nacionais de financiamento do desenvolvimento com os objetivos do Acordo de Paris e os ODS, e promovendo obrigações verdes, infraestruturas resilientes às alterações climáticas e projetos de transição justa através de financiamento conjunto ou coordenado; exorta a UE e a China a promoverem iniciativas mundiais e a cooperarem em fóruns internacionais para a reestruturação e eventual anulação da dívida dos países em desenvolvimento;

Or. en

Alteração 385
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-E. Sublinha a necessidade de defender os direitos humanos, salientando simultaneamente que o diálogo construtivo e os projetos de desenvolvimento cooperativo com a China, nomeadamente nos domínios da saúde, da educação e das cidades sustentáveis, podem reforçar a confiança mútua e alargar a margem de progresso; convida a China a encetar diálogos multilaterais transparentes sobre direitos humanos e a União a apoiar o reforço das capacidades neste domínio no âmbito da cooperação para o desenvolvimento.

Or. en

Alteração 386
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-F. Apela a uma cooperação reforçada entre a UE e a China em matéria de investigação e inovação, em particular nos domínios da saúde pública, da preparação para pandemias, das vacinas, da resistência antimicrobiana e dos riscos para a saúde relacionados com o clima, assegurando simultaneamente a reciprocidade, a proteção de dados e normas éticas; salienta que o trabalho científico conjunto pode criar confiança e proporcionar bens públicos mundiais;

Or. en

Alteração 387
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-G. Apela ao reforço das relações UE-China no ano que assinala o 50.º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas, seguindo os princípios do respeito mútuo, da abertura, da cooperação para gerir as diferenças e fricções e do multilateralismo para salvaguardar as regras internacionais, tal como acordado entre as autoridades da UE e o presidente Xi Jinping na cimeira do passado mês de julho; convida ambas as partes a reforçarem o diálogo contínuo, a respeitarem o direito internacional e a construírem uma relação bilateral estável e próspera baseada em valores e interesses partilhados;

Or. en

Alteração 388
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-H. Incentiva a China a desempenhar um papel mais construtivo na resolução de conflitos e na consolidação da paz, nomeadamente através do apoio a iniciativas diplomáticas destinadas ao cessar-fogo, ao acesso humanitário e a acordos negociados, e convida a UE a colaborar com a China em diálogos regulares de alto nível sobre paz e segurança que abordem tanto os domínios que suscitam preocupação como os potenciais pontos de convergência;

Or. en

Alteração 389
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-I. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a estudarem e avaliarem sistematicamente a experiência da China em matéria de planeamento a longo prazo, política industrial e investimento público em grande escala, e a retirarem ensinamentos que possam servir de base a um quadro de política económica da UE mais proativo, capaz de apoiar o Pacto Ecológico Europeu, a transformação tecnológica e a coesão social, para além de um enfoque

neoliberal restrito;

Or. en

Alteração 390
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-J. Recorda que a parte chinesa e o Parlamento Europeu levantaram simultaneamente as restrições cambiais recíprocas; congratula-se com o facto de, após sete anos de suspensão, a 42.ª reunião do Mecanismo de Intercâmbio Regular Interparlamentar China-UE ter sido convocada com êxito no Parlamento Europeu em 16 de outubro, assinalando um caminho para a plena normalização das relações entre os dois órgãos legislativos; salienta que os intercâmbios e a cooperação entre os dois órgãos legislativos darão um novo impulso ao desenvolvimento sólido das relações entre a China e a UE e trarão benefícios concretos aos povos de ambas as partes.

Or. en

Alteração 391
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-K. Sublinha que a China e a União Europeia são, respetivamente, o segundo maior parceiro comercial uma da outra; observa que, apesar dos graves desafios que a economia mundial enfrenta no

	corrente ano, o comércio entre a China e a UE manteve um ritmo constante de crescimento; observa que as estatísticas europeias indicam que o comércio bilateral entre janeiro e agosto ascendeu a 496,3 mil milhões de EUR, o que representa um aumento homólogo de 3,4 %; sublinha a importância deste crescimento sustentado do comércio enquanto base para a continuação da cooperação económica e dos benefícios mútuos entre a China e a UE.

Or. en

Alteração 392
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Toma nota da decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu; ***salienta que a decisão foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das autoridades competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «sanções»; observa que o pessoal dos grupos de reflexão europeus e os antigos e atuais deputados nacionais ainda estão sujeitos a sanções na China, o que dificulta a plena normalização das relações entre o Parlamento e os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de melhoria; exige que as sanções impostas em março de 2021 sejam totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa;***	2. Toma nota da decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu;

Or. en

Alteração 393
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Toma nota da*** decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu***; salienta que a decisão foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das autoridades competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «sanções»; observa que o pessoal dos grupos de reflexão europeus e os antigos e atuais deputados nacionais ainda estão sujeitos a sanções na China, o que dificulta*** a plena normalização das relações entre o Parlamento e ***os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de*** melhoria***; exige que*** as sanções impostas em março de 2021 ***sejam*** totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa;	2. ***Acolhe favoravelmente a*** decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu***, abrindo assim o caminho para*** a plena normalização das relações entre o Parlamento e ***o seu homólogo chinês; considera que, para uma*** melhoria ***adicional,*** as sanções impostas em março de 2021 ***deveriam ser*** totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa;

Or. en

Alteração 394
Engin Eroglu, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Toma nota da decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu; salienta que a decisão	2. Toma nota da decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar ***unilateralmente*** as restrições aos intercâmbios com o ***Parlamento Europeu***

foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das autoridades competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «sanções»; observa que ***o pessoal dos grupos de reflexão*** europeus ***e os antigos e atuais deputados nacionais*** ainda estão sujeitos a sanções ***na*** China, o que dificulta a plena normalização das relações entre o Parlamento e os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de melhoria; exige que as sanções impostas em março de 2021 sejam totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa;

e considera que esta medida constitui um reconhecimento tardio da importância do Parlamento Europeu; salienta que a decisão foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das autoridades competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «sanções»; observa que ***cerca de 100 cidadãos*** europeus***, incluindo Sjoerd Wiemer Sjoerdsma, Samuel Cogolati, Dovilė Šakalienė, Adrian Zenz, Björn Jerdén, o Comité Político e de Segurança do Conselho da União Europeia, o Instituto Mercator para os Estudos sobre a China, na Alemanha, e a Fundação Aliança das Democracias, na Dinamarca,*** ainda estão sujeitos a sanções ***impostas pela*** China, o que dificulta a plena normalização das relações entre o Parlamento e os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de melhoria; exige que as sanções impostas em março de 2021 sejam totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa;

Or. en

Alteração 395
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Toma nota da decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu; salienta que a decisão foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das autoridades competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa	2. Toma nota da decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu; salienta que a decisão foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das autoridades competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa

do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «sanções»; observa que o pessoal dos grupos de reflexão europeus e os antigos e atuais deputados nacionais ainda estão sujeitos a sanções na China, o que dificulta a plena normalização das relações entre o Parlamento e os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de melhoria; exige que as sanções impostas em março de 2021 sejam totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa;	do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «sanções»; observa que o pessoal dos grupos de reflexão europeus e os antigos e atuais deputados nacionais ainda estão sujeitos a sanções na China, o que dificulta a plena normalização das relações entre o Parlamento e os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de melhoria; exige que as sanções impostas em março de 2021 sejam totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa; ***apela à plena transparência e reciprocidade em todos os intercâmbios parlamentares, incluindo salvaguardas que garantam o acesso ilimitado dos deputados aos representantes da sociedade civil, aos académicos independentes e aos defensores dos direitos humanos, sem risco de retaliação;***

Or. en

Alteração 396
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Toma nota da*** decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as ***restrições aos intercâmbios com o*** Parlamento Europeu; ***salienta que a decisão foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das*** autoridades ***competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «***sanções***»; observa que o pessoal dos grupos de reflexão europeus e os*** antigos ***e atuais*** deputados nacionais ***ainda***	2. ***Congratula-se com a*** decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as ***sanções contra os atuais e antigos deputados ao*** Parlamento Europeu ***e membros do subcomité Direitos Humanos; exorta as*** autoridades ***chinesas a levantarem todas as*** sanções ***impostas aos atuais e*** antigos deputados***, instituições e entidades*** nacionais ***europeus, bem como aos seus atuais e antigos funcionários,*** que ***foram adotadas*** em março de 2021 ***em resposta ao exercício legítimo da liberdade de expressão e das funções***

estão sujeitos a sanções na China, o que ***dificulta a plena normalização das relações entre o Parlamento e os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de melhoria; exige que as sanções impostas*** em março de 2021 ***sejam totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa***;

democráticas;

Or. en

Alteração 397
Mika Aaltola

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Toma nota da decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu; salienta que a decisão foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das autoridades competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «sanções»; observa que o pessoal dos grupos de reflexão europeus e os antigos e atuais deputados nacionais ainda estão sujeitos a sanções na China, o que dificulta a plena normalização das relações entre o Parlamento e os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de melhoria; exige que as sanções impostas em março de 2021 sejam totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa;	2. Toma nota da decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu; salienta que a decisão foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das autoridades competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «sanções»; observa que o pessoal dos grupos de reflexão europeus e os antigos e atuais deputados nacionais ainda estão sujeitos a sanções na China, o que dificulta a plena normalização das relações entre o Parlamento e os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de melhoria; ***frisa que a UE deve tratar as sanções da China contra investigadores europeus, peritos em segurança e deputados nacionais como um ato político hostil, devendo os futuros quadros de cooperação refletir essa realidade;*** exige que as sanções impostas em março de 2021 sejam totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa;

Or. en

Alteração 398
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Toma nota da decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu; salienta que a decisão foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das autoridades competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «sanções»; observa que o pessoal dos grupos de reflexão europeus e os antigos e atuais deputados nacionais ainda estão sujeitos a sanções na China, o que dificulta a plena normalização das relações entre o Parlamento e os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de melhoria; exige que as sanções impostas em março de 2021 sejam totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa;	2. Toma nota da decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu; salienta que a decisão foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das autoridades competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «sanções»; observa que o pessoal dos grupos de reflexão europeus e os antigos e atuais deputados nacionais ainda estão sujeitos a sanções na China, o que dificulta a plena normalização das relações entre o Parlamento e os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de melhoria; exige que as sanções impostas em março de 2021 sejam totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa; ***condena qualquer tentativa de restringir a liberdade académica e dificultar o trabalho dos investigadores e cientistas;***

Or. en

Alteração 399
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Toma nota da decisão, tomada pela	2. Toma nota da decisão, tomada pela

China em abril de 2025, de levantar as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu; salienta que a decisão foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das autoridades competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «sanções»; observa que o pessoal dos grupos de reflexão ***europeus*** e os antigos e atuais deputados nacionais ainda estão sujeitos a sanções na China, o que dificulta a plena normalização das relações entre o Parlamento e os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de melhoria; exige que as sanções impostas em março de 2021 sejam totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa;

China em abril de 2025, de levantar ***unilateralmente*** as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu; salienta que a decisão foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das autoridades competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «sanções»; observa que ***cerca de 130 cidadãos europeus, incluindo*** o pessoal dos grupos de reflexão e os antigos e atuais deputados nacionais**,** ainda estão sujeitos a sanções na China, o que dificulta a plena normalização das relações entre o Parlamento e os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de melhoria; exige que as sanções impostas em março de 2021 sejam totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa;

Or. en

Alteração 400
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Toma nota da decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu; salienta que a decisão foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das autoridades competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «sanções»; observa que o pessoal dos grupos de reflexão europeus e os antigos e atuais deputados nacionais ainda estão sujeitos a sanções na China, o que ***dificulta*** a plena normalização das relações entre o	2. Toma nota da decisão, tomada pela China em abril de 2025, de levantar as restrições aos intercâmbios com o Parlamento Europeu; salienta que a decisão foi comunicada de forma ambígua e que o anúncio oficial das autoridades competentes não foi tornado público; regista que, nas conferências de imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês, nunca é mencionado o termo «sanções»; observa que o pessoal dos grupos de reflexão europeus e os antigos e atuais deputados nacionais ainda estão sujeitos a sanções na China, o que ***impede*** a plena normalização das relações entre o

Parlamento e os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de melhoria; exige que as sanções impostas em março de 2021 sejam totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa;	Parlamento e os seus homólogos chineses e compromete qualquer possibilidade de melhoria; exige que as sanções impostas em março de 2021 sejam totalmente levantadas para todas as pessoas e organizações em causa;
	Or. fi

Alteração 401
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Reconhece que a UE e a China emitiram uma declaração conjunta sobre o clima, demonstrando uma liderança partilhada na promoção de uma «transição mundial justa» e afirmando que a «cor distintiva» da sua cooperação será o verde; salienta ainda que ambas as partes se comprometem a acelerar a implantação das energias renováveis a nível mundial e a promover o acesso a tecnologias e produtos ecológicos de elevada qualidade, assegurando que estes sejam acessíveis, comportáveis e benéficos para todos os países, incluindo os países em desenvolvimento[2-A];
	2-A ***https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2025/07/24/joint-eu-china-press-statement-on-climate/***
	Or. en

Alteração 402
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução

N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Exorta os Estados-Membros e as instituições da UE a evitarem a fragmentação política e a adotarem uma estratégia unitária e coordenada de diálogo diplomático com a China, a protegerem firmemente os interesses geopolíticos e económicos da UE, a melhorarem as relações bilaterais e a prosseguirem uma cooperação mutuamente benéfica; reitera que a proteção e a promoção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito constituem princípios orientadores da política externa da União Europeia;

Or. en

Alteração 403
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Sublinha firmemente que a UE tem um interesse existencial em reforçar um mundo multipolar baseado em regras e em evitar a bipolarização, o confronto militar e os conflitos;

Or. en

Alteração 404
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução

N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Considera que o diálogo e o envolvimento construtivo entre a UE e a China continuam a ser essenciais para fazer face a uma vasta gama de desafios bilaterais e mundiais, incluindo as alterações climáticas, o reforço do multilateralismo, da paz e da segurança, a promoção dos direitos humanos, o desenvolvimento sustentável e a saúde pública mundial; reconhece que são necessários esforços de ambas as partes para reforçar a compreensão mútua e promover uma cooperação genuinamente equilibrada e mutuamente benéfica, no pleno respeito do direito internacional e dos valores universais consagrados na Carta das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 405
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Insta a AR/VP a desenvolver, juntamente com a Comissão, o Parlamento Europeu e o Estado-Maior da União Europeia, uma estratégia abrangente e a longo prazo UE-China, que permita à UE prosseguir uma posição coesa assente numa política baseada em princípios, crítica e construtiva em relação à China; recomenda que esta estratégia seja suficientemente flexível para se adaptar a esta relação complexa, permitindo à UE reagir e reajustar a sua relação com base no comportamento da China na cena internacional;

Or. en

Alteração 406
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Reconhece com preocupação que a China se tornou mais assertiva no estrangeiro e cada vez mais repressiva a nível interno;

Or. en

Alteração 407
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Insta os países que partilham as mesmas ideias a cooperarem e a colaborarem com a China, sublinhando que a segurança de todos os Estados da comunidade euro-atlântica é indivisível;

Or. en

Alteração 408
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução

N.º 2-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-E. Exorta os Estados-Membros e as instituições da UE a evitarem a fragmentação política e a adotarem uma estratégia unitária e coordenada de diálogo diplomático com a China, a protegerem firmemente os interesses geopolíticos e económicos da UE, a melhorarem as relações bilaterais e a prosseguirem uma cooperação mutuamente benéfica;

Or. en

Alteração 409
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 2-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-F. Insta a AR/VP a desenvolver, juntamente com a Comissão, o PE e o EMUE, uma estratégia abrangente e a longo prazo UE-China, que permita à UE prosseguir uma posição coesa assente numa política construtiva e baseada em princípios em relação à China; recomenda que esta estratégia seja suficientemente flexível para se adaptar a esta relação complexa, permitindo à UE reagir e reajustar a sua relação com base no comportamento da China na cena internacional;

Or. en

Alteração 410
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita que o seu próprio Regimento seja adaptado, de modo a reforçar a sua capacidade de enfrentar desafios estratégicos como as relações UE-China, permitindo a elaboração de recomendações ou relatórios mais exaustivos e incentivando uma cooperação estruturada entre as diferentes comissões parlamentares, neste caso a Comissão dos Assuntos Externos e a Comissão do Comércio Internacional; sublinha que esta reforma reforçaria a capacidade do Parlamento para fornecer orientações estratégicas coerentes ao Conselho e à Comissão sobre questões de importância mundial;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 411
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita que o seu próprio Regimento seja adaptado, de modo a reforçar a sua capacidade de enfrentar desafios estratégicos como as relações UE-China, permitindo a elaboração de recomendações ou relatórios mais exaustivos e incentivando uma cooperação estruturada entre as diferentes comissões parlamentares, neste caso a Comissão dos Assuntos Externos e a Comissão do Comércio Internacional; sublinha que esta reforma reforçaria a capacidade do Parlamento para fornecer orientações estratégicas coerentes ao Conselho e à	3. Solicita que o seu próprio Regimento seja adaptado, de modo a reforçar a sua capacidade de enfrentar desafios estratégicos como as relações UE-China, permitindo a elaboração de recomendações ou relatórios mais exaustivos e incentivando uma cooperação estruturada entre as diferentes comissões parlamentares, neste caso a Comissão dos Assuntos Externos e a Comissão do Comércio Internacional; sublinha que esta reforma reforçaria a capacidade do Parlamento para fornecer orientações estratégicas coerentes ao Conselho e à

Comissão sobre questões de importância mundial;	Comissão sobre questões de importância mundial***, reforçando o papel do Parlamento enquanto ator estratégico na definição da política da UE em relação à China;***
	Or. pt

Alteração 412
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita que o seu próprio Regimento seja adaptado, de modo a reforçar a sua capacidade de enfrentar desafios estratégicos como as relações UE-China, permitindo a elaboração de recomendações ou relatórios mais exaustivos e incentivando uma cooperação estruturada entre as diferentes comissões parlamentares, neste caso a Comissão dos Assuntos Externos e a Comissão do Comércio Internacional; sublinha que esta reforma reforçaria a capacidade do Parlamento para fornecer orientações estratégicas coerentes ao Conselho e à Comissão sobre questões de importância mundial;	3. Solicita que o seu próprio Regimento seja adaptado, de modo a reforçar a sua capacidade de enfrentar desafios estratégicos como as relações UE-China, permitindo a elaboração de recomendações ou relatórios mais exaustivos e incentivando uma cooperação estruturada entre as diferentes comissões parlamentares, neste caso a Comissão dos Assuntos Externos e a Comissão do Comércio Internacional; sublinha que esta reforma reforçaria a capacidade do Parlamento para fornecer orientações estratégicas coerentes ao Conselho e à Comissão sobre questões de importância mundial***, nomeadamente em cooperação com as comissões ENVI e ITRE, tendo em conta o papel central da diplomacia climática, da política industrial ecológica, das dependências estratégicas e do dever de diligência na definição das relações UE-China;***
	Or. en

Alteração 413
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Apela ao reforço da sua própria infraestrutura de cibersegurança e da resiliência digital, a fim de proteger as suas redes internas, os seus dados sensíveis e os seus processos parlamentares das ciberameaças, da espionagem e da manipulação da informação por parte de agentes estrangeiros, tal como descrito no presente relatório;

Or. en

Alteração 414
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Insta o Conselho dos Negócios Estrangeiros e o Conselho Europeu a dedicarem maior atenção à China enquanto interveniente estratégico a nível mundial, a adotarem conclusões mais regulares sobre as relações UE-China e a fornecerem orientações claras sobre prioridades e ações coordenadas;

Or. en

Alteração 415
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Solicita que este relatório seja traduzido para mandarim;

Or. en

Alteração 416
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta a necessidade de apoiar os intervenientes independentes chineses, de Hong Kong e da sociedade civil da diáspora, os defensores do ambiente e os defensores dos direitos laborais; apela à criação de um mecanismo de diálogo entre a sociedade civil da UE e da China que proteja os participantes de retaliações e reforce a liberdade académica e a cooperação transfronteiriça assente nos direitos humanos universais;

Or. en